



## EDITAL Nº 001/2024 - CPPS

### CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ COMO PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNESPAR.

A Professora Salete Machado Sirino, Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – entidade autárquica *multicampi*, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 – Centro – Paranavaí – CEP 87701-020, nomeada pelo Decreto Estadual nº 6.563/2020 de 17/12/2020 publicado no DOE 10.834, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- Constituição Federal - art. 37, inciso II e art. 207;
- Constituição do Estado do Paraná;
- Lei nº 6.174/1970, e alterações, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, e alterações ou complementos, que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná;
- Decreto nº 7.116/2013, que aprova o Regulamento Geral de Concursos Públicos para provimento de cargo e emprego público do Poder Executivo na Administração Direta e Autárquica;
- Lei nº 20.933 de 17 de dezembro de 2021 que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
- Lei nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre reserva de vagas a afro-descendentes;
- Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010, da CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando garantir a aplicação do princípio da acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos;
- Decreto Estadual nº 5.309, de 29 de agosto de 2005, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de questões referentes ao Direito da Criança e do Adolescente em todos os concursos públicos e testes seletivos realizados no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Lei nº 19.196, de 26 de outubro de 2017, que isenta do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não. O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus;
- Lei nº 13.656 de 30 de abril de 2018 que fica isento o doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

- Lei nº 19.293 – 13 de dezembro de 2017, alterada pela Lei 20.310 de 10 de setembro de 2020, que isenta o doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná;
- Lei Federal nº 11.689/2008, art. 440, que constitui o direito de jurado à preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
- Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.
- Decreto nº 6.474 de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná.

## T O R N A P Ú B L I C O

A abertura do Concurso Público para o ingresso na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná como Professor do Ensino Superior da UNESPAR, nas condições e áreas do conhecimento conforme item 9 deste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido pelas regras estabelecidas neste edital, disponível em *link* no site [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos) e executado pela Comissão Permanente de Concurso Público da UNESPAR - CPPS, nomeada pela Portaria nº 047/2024 – REITORIA/UNESPAR, condicionando-se ainda ao Decreto Estadual nº 7.116/13 e legislação complementar, sendo de total responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital.

1.2 Em atendimento à Lei Estadual 18.419/2015, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste certame em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos sendo reservado em todas as vagas, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

1.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o **item 1.2** resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) dos cargos/vagas oferecidos no certame.

1.2.2 A reserva do percentual adotado será distribuída, na totalidade das vagas ofertadas neste Edital, proporcionalmente em cada vaga em disputa conforme a identificação de vaga (id.) do item 9 deste Edital.

1.2.2.1 Para cada área/matéria com oferta de 5 (cinco) ou mais vagas fica reservado automaticamente o percentual previsto legalmente.

1.2.2.2 Para cada área/matéria, do quadro de vagas deste Edital de Abertura, com oferta inferior a 5 (cinco) vagas aplica-se a aglutinação do quantitativo de vagas ofertadas por *campus* com sorteio público, na proporção de 1 (uma) vaga reservada para pessoa com deficiência a cada 5 (cinco) vagas em oferta.

1.2.2.3 A metodologia indicada no item anterior é regida pela Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024 – PROGESP/PROPEDH.

1.2.2.4 No caso de ampliação da oferta de vagas durante prazo de validade do concurso será aplicada a metodologia do item 1.2.2.1.

1.3 Em atendimento à Lei Estadual nº 14.274/2003, fica assegurado aos afrodescendentes o direito de se inscrever neste certame em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

1.3.1 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração

arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

1.3.2 A reserva do percentual adotado será distribuída, na totalidade das vagas ofertadas neste Edital, proporcionalmente em cada vaga em disputa conforme a identificação de vaga (id.) do item 9 deste Edital.

1.3.2.1 Para cada área/matéria com oferta de 5 (cinco) ou mais vagas fica reservado automaticamente o percentual previsto legalmente.

1.3.2.2 Para cada área/matéria, do quadro de vagas deste Edital de Abertura, com oferta inferior a 5 (cinco) vagas aplica-se a aglutinação do quantitativo de vagas ofertadas por *campus* com sorteio público, na proporção de 1 (uma) vaga reservada para afrodescendente a cada 5 (cinco) vagas em oferta.

1.3.2.3 A metodologia indicada no item anterior é regida pela Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024 – PROGESP/PROPEDH.

1.3.2.4 No caso de ampliação da oferta de vagas durante prazo de validade do concurso será aplicada a metodologia do item 1.3.2.1.

1.4 O Concurso para nomeação de Professor do Ensino Superior é público, aberto a todos os interessados que atenderem às exigências deste Edital e constitui-se de:

1.4.1. Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo candidato a partir do ponto sorteado e que contempla uma questão objetiva relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.309 de 29 de agosto de 2005;

1.4.2. Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, que compreende de uma aula com arguição e/ou uma etapa prática, e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística e/ou entrevista e/ou defesa/entrega de memorial, conforme o número do ponto sorteado;

1.4.3. Prova de Títulos, de caráter classificatório, avaliada pela entrega do **ANEXO III** deste edital devidamente preenchido e contendo documentação comprobatória.

1.5 Todas as publicações serão veiculadas no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DOE – e, em caráter informativo, no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), salvo se houver outra definição contida neste Edital, delas devendo tomar ciência todos os inscritos.

1.5.1 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação de todos os atos concernentes ao Concurso Público deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital, bem como nos demais editais que forem publicados durante a execução do certame.

1.6 Como titular de seus direitos pessoais, ao participar deste Concurso Público o candidato concorda com o tratamento de seus dados pela UNESPAR, nos seguintes termos:

a) por meio da leitura dos termos deste Edital de Abertura, declara que possui capacidade legal e detém as autorizações e permissões necessárias para registrar seus dados pessoais durante a inscrição no Concurso Público, de modo a consentir que seus dados pessoais sejam tratados pela Universidade;

b) autoriza e concorda com o tratamento dos dados, nas instâncias da CPPS/UNESPAR e da PROGESP/UNESPAR, com a finalidade específica de armazenamento dos dados pessoais para viabilizar a execução do certame e para a contratação dos candidatos que forem aprovados e convocados;

c) tem ciência de que o tratamento dos dados pessoais atende a finalidade exposta pela UNESPAR;

d) autoriza o tratamento dos dados pessoais com o objetivo de viabilizar sua participação no Concurso Público, nas diversas provas e fases, se aprovado e convocado;

e) tem ciência de que seu cadastro é de uso estritamente pessoal e não é utilizado por terceiros, sendo que a guarda, sigilo e a utilização do Sistema de Inscrição, do Menu do Candidato e da Senha do Usuário são de exclusiva responsabilidade do candidato, que

se compromete a fazer um uso diligente, bem como a não os colocar à disposição de terceiros;

f) tem ciência de que pode consultar e atualizar os dados pessoais cadastrados a qualquer tempo, por meio das instâncias da PROGESP/UNESPAR;

g) concorda em fornecer informações verdadeiras, exatas e completas, se responsabilizando pelo cadastro das informações que são utilizadas pela UNESPAR, bem como por informar qualquer modificação destas informações, mantendo as informações sempre atualizadas;

h) tem ciência de que, caso se utilize de informações falsas ou inexatas, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo do Concurso Público;

i) tem ciência de que o não fornecimento dos dados requeridos pela UNESPAR impossibilita a sua plena participação no Concurso Público;

j) toma conhecimento de que a UNESPAR realiza o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade acima exposta, ficando esta responsável em adotar as medidas técnicas e administrativas aptas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

k) fica ciente de que a UNESPAR adota as medidas preventivas para a manutenção da proteção e segurança dos dados pessoais do candidato;

l) tem ciência de que seus dados pessoais disponibilizados à UNESPAR, em hipótese alguma, são utilizados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;

1.7 Será admitida a solicitação de impugnação do Edital de Abertura do Concurso Público, no todo ou em parte, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia útil imediato à sua publicação sob pena de preclusão deste direito, através de recurso interposto pelo próprio candidato à CPPS através do e-mail [cpps.reitoria@unespar.edu.br](mailto:cpps.reitoria@unespar.edu.br).

1.7.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em arquivo PDF único.

1.7.2 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado e no site da UNESPAR. Caso não ocorra deferimento, o resultado será divulgado por email exclusivamente ao impetrante.

1.8 Não serão fornecidas por telefone informações quanto ao conteúdo dos editais que vierem a ser publicados ou quanto aos procedimentos e resultado de provas.

1.8.1 As informações referentes ao Concurso Público serão atendidas exclusivamente pelo e-mail: [cpps.reitoria@unespar.edu.br](mailto:cpps.reitoria@unespar.edu.br), com prazo mínimo para resposta de 2 (dois) dias úteis após recebimento.

1.8.2 Não serão respondidas questões que constem neste Edital ou nas Perguntas Frequentes, disponíveis no sítio da UNESPAR - [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos).

1.8.3 Os recursos interpostos, às etapas/fases pertinentes, serão admitidos uma única vez não cabendo reconsideração ou recurso à instância superior.

1.9 Este Edital compreende três etapas principais, sendo elas:

1.9.1 A **1ª ETAPA** que se constitui das inscrições, pelo preenchimento da **Ficha de Inscrição** no Sistema, da solicitação de **Isenção da Taxa de Inscrição**, bem como de outras informações quanto à **solicitação de Atendimento Especial** e do direito da utilização do **Nome Social**, do atendimento à prerrogativa das Leis Estaduais 18.419/2015, que estabelece o Estatuto da **Pessoa com Deficiência** do Estado do Paraná e 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que reserva vagas a **Afrodescendentes**.

1.9.2 A **2ª ETAPA** que se constitui do atendimento às exigências deste Edital para a realização da Prova Escrita, da Prova Didática e da Prova de Títulos, conforme as especificidades dispostas do item **3** ao item **6**;

1.9.3 A **3ª ETAPA** que se refere aos requisitos mínimos para a investidura no cargo e da convocação.

– 1ª ETAPA –

**2. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO ATENDIMENTO ESPECIAL, DO NOME SOCIAL E DA RESERVA DE VAGAS**

2.1 A inscrição é permitida em apenas uma única vaga do certame implicando no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos editais que vierem a ser publicados durante a realização do Concurso Público e deverá ser realizada no período de **01/02/2024 a 14/02/2024**, exclusivamente pela página da UNESPAR, no endereço [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), preenchendo-se a **Ficha de Inscrição** no referido *link* onde também será gerado boleto bancário referente à taxa de inscrição para impressão e pagamento.

2.2 Cabe ao candidato a observância da vaga em que se inscreve, no caso de inscrever-se em vaga diversa da desejada não haverá retificação.

2.3 Caso ocorra inscrição em mais de uma vaga será considerada para homologação a última inscrição com taxa paga ou isenta.

2.4 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso expresso do candidato na aceitação das condições do Concurso Público como se acham estabelecidas neste Edital, inclusive da legislação citada no preâmbulo e outras em itens específicos.

2.5 O atendimento aos requisitos para as áreas descritas neste Edital são requisitos para a convocação/nomeação, não impedindo a inscrição e/ou participação no Concurso Público.

2.6 A PROGESP/UNESPAR e a CPPS/UNESPAR não se responsabilizam por inscrições e documentos do Concurso Público não recebidos por motivos de ordem técnica de equipamentos, computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 A Taxa de Inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) deverá ser paga, impreterivelmente, até o primeiro dia útil posterior à data de encerramento das inscrições, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

2.8 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deve certificar-se de que preenche todas as exigências deste Edital.

2.8.1 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor referente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

2.8.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, quaisquer sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça em quaisquer das etapas deste certame.

2.9 Para solicitar a **Isenção da Taxa de Inscrição**, no período de **01/02/2024 a 04/02/2024**, o interessado deverá efetuar o requerimento no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição no Sistema incluindo o(s) devido(s) comprovante(s) em arquivo PDF único.

2.9.1 Não serão, em nenhuma hipótese, aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição enviados por outro meio ou após encerrado o período estipulado neste edital.

2.10 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que:

I. For membro de família de baixa renda e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal 6.593/2008;

a) Para membro de família de baixa renda inscrito no Cadastro Único deve-se apenas preencher o número do CadÚnico, não sendo necessário enviar PDF de comprovante.

II. For doador de sangue ou de medula óssea conforme estabelece a Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017 alterada pela Lei 20.310 de 10 de setembro de 2020.

a) A comprovação da condição de doador de sangue ou de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser juntado no ato de inscrição.

III. Estiver de acordo com a Lei 19.196, de 26 de outubro de 2017, que isenta do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo dois eventos eleitorais, consecutivos ou não, conforme estipula os art. 1º, 2º e 3º da referida Lei.

a) Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

b) Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

c) Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

d) A comprovação do serviço prestado será efetuada no ato de inscrição através da apresentação de documento expedido pela Justiça Eleitoral contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

e) O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus.

IV. Serão admitidos outros casos de isenções com previsão legal desde que solicitadas de acordo com o item **2.9** deste Edital.

2.11 O pedido de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser requerido de acordo com estipulado neste Edital, sendo que em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data estipulada.

2.11.1 O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição e nos termos deste Edital.

2.11.2 Considerando que, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei 13.656 estará sujeito a:

I – cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II – exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III – declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.12 A relação preliminar dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada em Edital a partir do dia **06/02/2024**.

2.13 Não serão devolvidos ou estornados valores de taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetuado o pagamento.

2.14 A isenção da taxa de inscrição será indeferida quando o preenchimento dos dados estiver incompleto ou pela falta de documentos necessários, conforme consta no item **2.10**.

2.15 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso através do **Menu do Candidato**, no *link* [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à data de divulgação, sob pena de preclusão do direito.

2.16 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em arquivo PDF único.

2.17 Os resultados dos recursos analisados com pedidos de isenção mantidos indeferidos serão informados exclusivamente ao candidato impetrante pelo **Menu do Candidato**.

2.18 O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição deverá consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até a data estipulada neste Edital.

2.19 O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no item **2.1**, terá a inscrição automaticamente indeferida para o Concurso Público.

2.20 A **Solicitação de Atendimento Especial** deverá ser requerida pelo interessado no ato da inscrição com o preenchimento da Ficha de Inscrição, incluindo o(os) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) em arquivo PDF único, exclusivamente no período estabelecido no item **2.1** deste Edital.

2.20.1 Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que justifique sua necessidade encaminhando obrigatoriamente a documentação comprobatória requerida na Ficha de Inscrição.

2.20.2 O laudo médico deverá ser encaminhado com as seguintes especificações:

I. a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 11 - publicado em 11/02/2022 pela Organização Mundial da Saúde – OMS);

II. constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

III. no caso de deficiente auditivo o laudo médico deverá vir acompanhado da cópia do original do exame de audiometria realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;

IV. no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado da cópia do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até seis meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.20.3 O original do laudo médico deverá ser entregue à Divisão de Recursos Humanos do *campus*, no momento da contratação, se o candidato for aprovado e convocado.

2.20.4 Na falta do laudo médico, ou não contendo estas informações indicadas, o requerimento de inscrição será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

2.20.5 O candidato com deficiência deve estar ciente:

I. das atribuições para a função a qual pretende se inscrever;

II. de que deverá submeter-se à inspeção médica como exigência do teste;

III. de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

2.20.6 O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais permanentes ou temporárias consistirá, conforme o caso, em:

I. leitor-transcritor para o deficiente visual;

II. intérprete de LIBRAS;

III. locais térreos para acesso facilitado;

IV. mesas e cadeiras apropriadas;

V. tempo adicional, caso seja necessário e requerido conforme previsto na Lei 11.713/97.

2.20.7 A solicitação das condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante apreciação da CPPS, sendo que:

I. O candidato com deficiência participa em condições iguais aos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de realização das provas e à pontuação exigida para aprovação;

II. Não é impeditivo à realização das provas, bem como ao exercício da função, a utilização de material tecnológico de uso habitual.

III. A deficiência existente, quando da nomeação, não poderá justificar mudança de função.

IV. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas ou, se nomeado, no exercício inerente à função a ser exercida pelo candidato.

2.21 É assegurado o direito da utilização do **Nome Social**, conforme Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016, para tanto, no ato da inscrição o candidato deverá preencher o campo referido na Ficha de Inscrição.

2.22 Haverá **Reserva de Vagas** para as funções/áreas quando estiverem enquadrados dentro dos percentuais de reserva conforme os critérios da Lei Estadual 14.274/2003 e da Lei Estadual 18.419/2015 e serão indicadas no quadro de vagas no item **9**.

2.23 O candidato que desejar fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação deverá **no ato da inscrição**, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, declarar o seu interesse em concorrer neste Concurso Público na condição de **pessoa com deficiência ou afrodescendente**.

2.24 No **ato da inscrição**, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, o candidato que pretende concorrer na condição de pessoa com deficiência além de observar todos os dispositivos deste Edital deverá:

I. informar se possui deficiência;

II. informar o tipo de deficiência;

III. informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) da sua deficiência.

2.24.1 O Laudo médico original contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de medicina (CRM), ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e/ou Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, deverá ser entregue diretamente à PROGESP/UNESPAR, em data a ser publicada por meio de edital de convocação específico, após o resultado da Prova Escrita.

2.24.2 A confirmação da homologação das inscrições de candidatos para concorrência às vagas reservadas para pessoa com deficiência será publicada em edital específico após a análise dos laudos médicos pela SEAP/DSS/DPM, cabendo recurso ao resultado da análise.

2.25 No **ato da inscrição**, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, o candidato que pretende concorrer na condição de afrodescendente, além de observar todos os dispositivos deste Edital, deverá apresentar autodeclaração de pertencimento étnico-racial conforme modelo do **ANEXO V** devidamente assinada e em formato PDF único.

2.25.1 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, de raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, da Lei 14.274/2003.

2.25.2 O candidato convocado na condição de aprovado em reserva de vaga para afrodescendente deverá submeter-se a banca de heteroidentificação por metodologia definida pela PROGESP durante o processo de admissão em simetria aos critérios estabelecidos por legislação pertinente.

2.25.3 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se o arquivo PDF único das imagens/documentos carregados no Sistema estão em conformidade.

2.26 As áreas/matérias com vagas reservadas que não tiverem candidatos inscritos e aprovados passarão automaticamente para a concorrência ampla.

2.26.1 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência ou afrodescendente onde não haja vaga reservada, se aprovado, somente poderá ser convocado/nomeado nesta condição se houver eventual ampliação da oferta para a(s)



referida(s) vaga(s) deste certame e se as a(s) vaga(s) atingir(em) os referidos percentuais legais conforme a metodologia de distribuição de reserva dispostas neste Edital.

2.26.2 O candidato aprovado na condição de afrodescendente ou pessoa com deficiência poderá ser convocado/nomeado durante todo o período de validade do certame respeitando os percentuais legais conforme a metodologia de distribuição de reserva dispostas neste Edital.

2.27 A lista preliminar de candidatos inscritos para concorrência às vagas reservadas será publicada em edital, conforme o item **2.31**, cabendo recurso conforme o item **2.32** e seus subitens.

2.28 O candidato que, dentro dos respectivos prazos, não atender aos dispositivos deste Edital, bem como aos requisitos previstos em lei, não concorrerá às vagas reservadas passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.29 A falsidade de dados ou informações implicará no cancelamento da inscrição e anulação dos demais atos decorrentes.

2.30 Junto à Ficha de Inscrição, o candidato declarará que se encontra em situação regular com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação pertinente, bem como o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2.30.1 O candidato que desejar fazer uso da prerrogativa do art. 440 da Lei Federal nº 11.689/2008, sob pena de preclusão do direito, deverá informar no **ato da inscrição** e juntar, em arquivo PDF único, documento comprobatório de sua efetiva atuação enquanto jurado.

2.31 O Edital da Lista Preliminar das Inscrições será publicado a partir do dia **16/02/2024**.

2.32 Caberá recurso ao Edital da Lista Preliminar das Inscrições, a ser interposto através do **Menu do Candidato**, no link [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no prazo de 05 (cinco) dias posteriores à data de divulgação, sob pena de preclusão do direito.

2.32.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em arquivo PDF único.

2.32.2 Ocorrendo deferimento do recurso seu resultado será divulgado no Edital de Homologação das Inscrições a partir do dia **23/02/2024**.

2.32.3 Para o caso de recurso não acatado o candidato poderá acessar o resultado pelo **Menu do Candidato**.

## – 2ª ETAPA –

### 3. DAS PROVAS

3.1 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem portando documento físico oficial com foto, sendo: identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho, ou documentos em formato digital emitidos pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

3.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Concurso Público, implicando a ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do concurso.

3.3 Em hipótese alguma as provas serão realizadas em local ou horário diverso do estipulado neste Edital e nos demais a serem publicados no decorrer do processo.

3.4 No caso de impedimento da realização de provas pela CPPS as datas das provas poderão ser postergadas apenas no *campus* onde se fizer necessária tal prorrogação.

3.5 O não comparecimento pontual para a realização das provas, ou a não entrega de documentação obrigatória exigida neste Edital, implica na eliminação sumária do candidato do Concurso Público, que ficará impedido de participar de outras etapas e será considerado como ausente para efeito de divulgação.

3.6 Durante a realização das provas não será permitido ao candidato comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso Público, nem realizar consultas ou apontamentos em quaisquer sejam os materiais ou meios.

3.7 O Concurso Público constará de:

I. Prova Escrita: texto produzido pelo candidato sobre o tema do ponto sorteado para prova escrita, de valor máximo 9,50 (nove vírgula cinquenta), juntamente com uma questão objetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual nº 5.309/2005, com valor de 0,50 (zero vírgula cinquenta), somando a nota máxima de 10,00 (dez vírgula zero, zero). A nota mínima para aprovação é de 7,00 (sete vírgula zero, zero), sendo a nota desta etapa de caráter eliminatório e classificatório.

II. Prova Didática: compreende de etapa didática sobre o tema do ponto sorteado, especificamente para esta prova, com arguição e/ou uma etapa prática e/ou entrevista e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística e/ou defesa/entrega de memorial, quando constante no item de requisitos referente à vaga ofertada, cuja nota mínima para aprovação é de 7,00 (sete vírgula zero, zero) e máximo de 10,00 (dez vírgula zero, zero), sendo a nota desta etapa de caráter eliminatório e classificatório.

III. Prova de Títulos: consiste na entrega, por todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, do **ANEXO III** deste edital, devidamente preenchido e com documentação comprobatória, sendo a nota desta etapa de caráter classificatório.

#### **4. DA PROVA ESCRITA**

4.1 Por prova escrita entende-se aquela em que o candidato versa formalmente de modo dissertativo sobre conhecimentos científicos da área/matéria do concurso, delimitados por um dos pontos dispostos para a vaga (item 9 deste Edital), e responde a questão relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

4.1.1 As provas de línguas deverão ser efetuadas integralmente no idioma a que se refere à vaga ou conforme indicação nos requisitos da vaga.

4.1.2 Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

4.2 A Prova Escrita será realizada no *campus* correspondente à vaga pleiteada, sendo aplicada pela Comissão Organizadora ou por fiscais designados pela CPPS, no dia **17/03/2024** imediatamente após o sorteio dos pontos conforme endereço a ser publicado em edital de ensalamento a partir do dia **04/03/2024**.

4.2.1 O local/sala de realização da Prova Escrita será indicado em listagem publicada no respectivo *campus* de inscrição do candidato na data de realização da prova com até **1 (uma) hora de antecedência do seu início**.

4.3 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de até 4 (quatro) horas e ocorrerá simultaneamente para todos os candidatos após a realização do sorteio dos pontos, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após o horário estipulado.

4.3.1 Será disponibilizado o Caderno de Prova codificado por candidato contendo a questão objetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e 8 (oito) páginas enumeradas para uso máximo na dissertação a ser escrita, exclusivamente, nas faces frontais das folhas, sendo facultado o uso do verso apenas para rascunho.

4.4 É de responsabilidade do candidato destacar e guardar o código da prova, bem como somente se identificar pelo código em caso de interposição de recursos desta etapa.

4.4.1 Não serão analisados recursos ao resultado da Prova Escrita em que ocorrer a identificação do candidato por ser encaminhado de forma diversa ao estipulado no item anterior.

4.5 O número do ponto sorteado para a Prova Escrita será o mesmo para todos os candidatos de cada área/matéria, conforme descrição do Edital referente à vaga para a qual o candidato se inscreveu.

4.6 Os sorteios dos números dos pontos para as provas ocorrerão em cada um dos *campi* simultaneamente nas condições, data e horário estabelecidos neste edital.

- 4.7 O não comparecimento do candidato ao sorteio dos pontos das provas acarretará na sua automática eliminação do Concurso Público, constando seu nome no edital de Resultado da Prova Escrita como ausente e ficará impedido de realizar a Prova Escrita.
- 4.8 Será automaticamente eliminado do Concurso Público e anulada a prova do candidato que, durante a realização das provas e/ou etapas, descumprir as determinações contidas neste Edital e/ou em editais que vierem a ser publicados.
- 4.9 Constatada a qualquer tempo e por qualquer meio, inclusive eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais dos atos decorrentes.
- 4.10 O número do ponto para a Prova Escrita será sorteado no dia **17/03/2024 às 8h30min (oito horas e trinta minutos)** e não será permitida a entrada de candidatos no local após esse horário.
- 4.11 O candidato poderá chegar com cerca de uma hora de antecedência para acessar o local do sorteio.
- 4.11.1 Os portões serão fechados às **8h00 (oito horas)** e não será, em hipótese alguma, permitida a entrada após o fechamento.
- 4.12 Os pontos para as provas serão sorteados de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga deste Edital por um dos candidatos presentes, perante a Comissão Organizadora e/ou fiscais indicados pela CPPS, devendo os candidatos realizarem a prova imediatamente após o sorteio, conforme organização da CPPS local.
- 4.13 Os candidatos deverão realizar a Prova Escrita imediatamente após o sorteio do ponto da Prova Didática, considerando o item **5.4** deste Edital.
- 4.14 Será expressamente proibido na Prova Escrita, e na questão do ECA, sob pena de anulação da prova, conter quaisquer informações como: apelidos, desenhos, nomes, números, símbolos, dentre outros, que possam identificar o candidato.
- 4.15 A Prova Escrita será avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia **18/03/2024**.
- 4.16 A Prova Escrita será avaliada com base nos critérios descritos no **ANEXO I** deste Edital devendo cada avaliador atribuir uma nota, na escala de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero), em que 0,50 (zero vírgula cinquenta) do total refere-se exclusivamente à questão do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo a nota final apresentada na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores até a casa centesimal desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.
- 4.17 A Prova Escrita terá nota mínima para aprovação de 7,00 (sete vírgula zero, zero) e fica impedido de participar das demais etapas do Concurso Público o candidato que não atingir a nota mínima, não tendo o seu nome divulgado em edital, conforme disciplina o Decreto nº 7.116/13, art. 29.
- 4.18 Durante a realização da prova não será permitido ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e acompanhado por um componente da equipe de execução do Concurso Público.
- 4.19 Será permitido à candidata, que tiver necessidade, amamentar durante a realização da prova desde que o lactente permaneça em sala reservada sob os cuidados e a guarda de pessoa de sua confiança, sendo que o comparecimento sem acompanhante para cuidar do lactente impedirá sua realização da prova.
- 4.20 O Edital do Resultado Preliminar da Prova Escrita será publicado a partir do dia **01/04/2024**.
- 4.20.1 O Espelho da Prova Escrita, contendo a Ficha de Avaliação (conforme Anexo I) constando a nota atribuída pela Banca Examinadora e a Prova Escrita digitalizada, poderá ser acessado através do **Menu do Candidato** a partir da publicação do resultado preliminar desta fase.
- 4.21 Contra o resultado da Prova Escrita, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do edital de resultado, sob pena de preclusão deste direito, a ser realizado através do **Menu do Candidato**, detalhando de forma objetiva e

fundamentada a razão do pedido, cujo teor não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) e em arquivo PDF único.

4.22 A Banca Examinadora da área/vaga do recorrente analisará o recurso em até 2 (dois) dias úteis, lavrando ata circunstanciada de sua decisão e encaminhando-a à CPPS para a composição da decisão final.

4.23 Ocorrendo deferimento do recurso o resultado será divulgado no Edital de Resultado Definitivo da Prova Escrita e Ensalamento para a Prova Didática que será divulgado a partir do dia **08/04/2024**.

4.23.1 Para o caso de recurso não acatado o candidato poderá acessar o resultado através do **Menu do Candidato**.

## **5. DA PROVA DIDÁTICA**

5.1 A Prova Didática será composta de uma aula sobre o tema do ponto sorteado podendo haver prova prática com uma etapa didática com arguição e/ou uma etapa prática, e/ou entrevista, e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística e/ou defesa/entrega de memorial, conforme estipulado neste edital e será avaliada pelos critérios constantes no **ANEXO II** deste Edital.

5.2 A Prova Didática terá caráter público e será realizada em data, horário e endereço conforme estipulado em edital.

5.2.1 A Prova Didática terá duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, não sendo permitida nenhuma interrupção ou questionamento durante a exposição do candidato, seguida de 15 (quinze) minutos para arguição e, quando for o caso, terá mais 15 (quinze) minutos, ou conforme definido por critério dos requisitos da vaga, na sequência para uma etapa prática composta de entrevista, e/ou arguição de projeto de pesquisa e/ou apresentação de portfólio e/ou defesa de memorial e/ou performance e/ou uma demonstração artística, considerando os requisitos da vaga, com mais 10 (dez) minutos para arguição.

5.2.2 As provas de línguas deverão ser efetuadas integralmente no idioma a que se refere à vaga.

5.2.3 A prova de LIBRAS deverá ser efetuada integralmente no idioma a que se refere à vaga.

5.2.4 Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

5.3 O sorteio do número do ponto da Prova Didática ocorrerá no dia **17/03/2024** considerando o item **4.10, 4.11, 4.11.1 e 4.12**.

5.4 O número do ponto para a Prova Didática será sorteado imediatamente após o sorteio do ponto para a Prova Escrita, de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga deste Edital, excluindo-se o número do ponto da Prova Escrita já sorteado, e será o mesmo para todos os candidatos de cada área/matéria, conforme descrição do Edital referente à vaga para a qual o candidato se inscreveu.

5.5 Os pontos para as provas serão sorteados simultaneamente em cada um dos *campi*, conforme estabelecido neste Edital.

5.6 A avaliação da Prova Didática de cada candidato observará os parâmetros estabelecidos no **ANEXO II** deste Edital cabendo a cada um dos membros da banca examinadora atribuir nota na escala de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero), apresentada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos, sendo a nota final a média aritmética simples das mesmas.

5.7 As provas didáticas serão realizadas por ordem de classificação da Prova Escrita, exceto se houver candidato ingressante em razão de recurso acatado, os quais poderão ser acrescentados a partir do último horário definido em edital.

5.8 Todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, no início de sua Prova Didática entregar à Banca Examinadora 03 (três) cópias do **Plano de Aula** sobre o tema sorteado, conforme **ANEXO II** deste Edital, sujeitando-se à eliminação automática do processo pela não entrega no momento determinado, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.

5.9 Somente poderão participar das provas os candidatos que tiverem sido aprovados na Prova Escrita e que estiverem portando documento físico oficial com foto, sendo: identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho ou documentos em formato digital emitida pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

5.10 O não comparecimento pontual para a realização da Prova Didática ou a não entrega dos Planos de Aula implicará na eliminação sumária do candidato, que não terá seu Currículo Lattes e Anexo III pontuados para efeito de Prova de Títulos.

5.11 Não haverá, em hipótese alguma, alteração da data e horário da Prova Didática.

5.12 Os recursos didáticos e tecnológicos a serem utilizados na aula para a Prova Didática são de escolha e responsabilidade integral de cada candidato. A Instituição disponibilizará, em cada sala, além de quadro-negro/lousa, apenas um projetor de multimídia.

5.13 É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação, manuseio e operação dos seus próprios recursos tecnológicos.

5.14 A Prova Didática será aberta ao público, sendo vedado ao candidato assistir à Prova Didática de candidatos concorrentes à mesma área/matéria.

5.15 A Prova Didática será realizada/avaliada pela Banca Examinadora a partir do dia **15/04/2024** conforme o edital de ensalamento citado pelo item **4.23**.

5.16 Será considerado reprovado na Prova Didática o candidato que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete vírgula zero, zero) atribuída pela Banca Examinadora e não terá o seu currículo e ANEXO III avaliados para efeito da Prova de Títulos.

5.17 Poderão ser interpostos recursos ao resultado obtido na Prova Didática conforme os itens **8.21, 8.22 e 8.23** deste Edital.

## **6. DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar à banca, examinadora na mesma data e horário estabelecidos para a realização da Prova Didática, o Currículo Lattes e o **ANEXO III** deste Edital preenchido com documentação comprobatória, em cópia simples, encadernados na ordem sequencial do ANEXO III e com todas as páginas do dossiê enumeradas.

6.1.1 O candidato deverá proceder a entrega da documentação do item anterior no início da sua Prova Didática sujeitando-se, em caso de não entrega, na atribuição da nota 0,00 (zero vírgula zero, zero) pela impossibilidade da avaliação de títulos pela Banca Examinadora.

6.2 A Prova de Títulos será realizada pela banca examinadora com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o **ANEXO III** deste Edital, cuja nota poderá ser de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero).

6.3 Os títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverão ser reconhecidos por instituições de ensino superior oficiais. Os documentos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados pelo MEC ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados por tradução pública juramentada.

6.3.1 A titulação exigida no item **9** deste Edital para cada área/matéria é requisito para nomeação do candidato aprovado, não impedindo a avaliação da documentação apresentada para esta etapa nos termos do **Anexo III** deste Edital.

6.4 O Currículo Lattes dos candidatos não aprovados poderá ser retirado mediante requerimento dirigida à CPPS em até 180 dias após a divulgação do resultado final do Concurso Público, sob pena de ter a documentação descartada.

6.5 Poderão ser interpostos recursos ao resultado obtido na Prova Didática conforme os itens **8.21, 8.22 e 8.23** deste Edital.

## **7. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

7.1 Para a seleção dos candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas caberá, em cada vaga, uma Banca Examinadora nomeada pela CPPS, constituída por docentes ou profissionais de reconhecida qualificação e de titulação igual ou superior à docência

a ser provida pela vaga avaliada.

7.2 A Banca Examinadora será constituída de 04 (quatro) docentes, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente.

7.3 As Bancas Examinadoras somente poderão instalar-se e decidir com a totalidade de seus membros titulares.

7.4 O Edital de Composição das Bancas Examinadoras será publicado a partir do dia **05/03/2024**.

7.5 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do Edital das Bancas Examinadoras, sob pena de preclusão deste direito, os candidatos inscritos poderão protocolar solicitação de impugnação com justificativas fundamentadas através do **Menu do Candidato**.

7.5.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) e em arquivo PDF único.

7.5.2 Ocorrendo deferimento do recurso seu resultado será divulgado em edital. Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso através do **Menu do Candidato**.

7.6 Caso não seja possível a publicação da alteração de membros da Banca Examinadora, decorrente da proximidade da data de realização da prova, o candidato pode oferecer impugnação até o momento da realização da prova sob pena de preclusão deste direito.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1 A nota final das provas será calculada por média aritmética ponderada, obedecendo o seguinte critério:

I. A nota da Prova Escrita, referente ao texto sobre o tema do ponto sorteado juntamente com a questão objetiva do ECA, atribuída pela Banca Examinadora terá peso 3;

II. A nota da Prova Didática atribuída pela Banca Examinadora terá peso 4 e,

III. A nota da Prova de Títulos terá peso 3.

8.2 O Edital de Resultado Final Preliminar será publicado a partir do dia **30/04/2024** contemplando, exclusivamente, os candidatos que não compareceram e candidatos aprovados conforme estabelece o art. 29 do Decreto Estadual nº 7.116/2013.

8.2.1 Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final preliminar, contemplando o resultado da Prova Didática e o resultado da Prova de Títulos, através do **Menu do Candidato**, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito.

8.2.2 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) e em arquivo PDF único.

8.2.3 Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado pelo **Menu do Candidato**.

8.3 O Edital de Resultado Final será publicado a partir do dia **06/05/2024**.

8.4 A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente e, em caso de empate, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

a. o candidato que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal nº 10.741/2003;

b. o candidato que tenha obtido a maior nota na Prova Didática;

c. o candidato que tenha a maior nota na Prova Escrita;

d. o candidato que tenha a maior nota na Prova de Títulos;

e. o candidato que tenha a maior idade, excetuando-se a letra "a";

f. o candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurados conforme disposto na Lei nº 11.689/2008;

g. em persistindo o empate, será adotado o sorteio público.

## **9. DAS VAGAS**

Id: 939
Cód. da Vaga: DOC 7140 7 0000
Nome: Metodologia e Técnicas da Computação
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação na área de Computação. Doutorado na área de Computação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Estruturas dinâmicas lineares de dados: Listas, Pilhas e Filas.
2 - Estruturas de dados do tipo Árvore.
3 - Modelagem Conceitual e Projeto de Banco de Dados.
4 - Teoria e Normalização de Projeto de Banco de Dados.
5 - Algoritmos em Grafos.
6 - Técnicas Avançadas de Projeto e Análise: Programação Dinâmica, Algoritmos Gulosos e Análise Amortizada.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 960
Cód. da Vaga: DOC 7156 7 0000
Nome: Ciência da Computação - Sistemas de informação.
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação na área de Computação. Doutorado na área de Computação.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Aprendizagem de máquina supervisionada.
2 - Programação de software distribuído: RPC, SOA, REST e desenvolvimento em nuvem.
3 - Representação do conhecimento.
4 - Programação de sistemas Web.
5 - Resolução de problemas por meio de buscas.
6 - Técnicas para desenvolvimento de software: controle de versão, integração contínua, teste automatizado de software
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 959
Cód. da Vaga: DOC 7161 7 0000
Nome: Turismo e Eventos
Campus: Apucarana
Colegiado: Turismo e Negócios
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo ou Hotelaria. Doutorado em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Panorama mercadológico do turismo de eventos no Brasil
2 - Environmental, Social and Governance (ESG) em eventos
3 - Diversidade e inclusão em eventos
4 - Novos modelos de eventos (virtuais e híbridos)
5 - Gestão de pessoas em eventos

6 - Tecnologia e inovação em eventos
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 962
Cód. da Vaga: DOC 7162 7 0000
Nome: Turismo e Gestão
Campus: Apucarana
Colegiado: Turismo e Negócios
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo ou Hotelaria. Doutorado em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Mobilidades e Turismo
2 - O uso da inteligência artificial para a criação de rotas e roteiros
3 - Novos negócios em agências de viagens e turismo
4 - Environmental, Social and Governance (ESG) na hotelaria
5 - Gestão aplicada aos meios de hospedagem
6 - Desafios da fidelização de clientes no mercado de turismo e hotelaria
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 944
Cód. da Vaga: DOC 7157 7 0000 e DOC 7158 7 0000
Nome: Contabilidade Geral
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Doutorado na área de Ciências Contábeis, ou Administração, ou Economia.
Quantidade: 2
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Demonstrações Contábeis: estruturação e divulgação voluntária e obrigatória.
2 - Prática Trabalhista: procedimentos para a elaboração da folha de pagamento e os tipos de rescisão de contrato de trabalho.
3 - Controladoria: planejamento e controle orçamentário.
4 - Sistema Público de Escrituração Digital: ECD e EFD.
5 - Contabilidade de Custos: sistemas de custeio, análise do custo x volume x lucro e gestão estratégica de custos
6 - Estrutura Conceitual da Contabilidade: elementos patrimoniais e de resultado, conceitos, classificação, mensuração e reconhecimento.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 966
Cód. da Vaga: DOC 7137 7 0000 e DOC 7138 7 0000
Nome: Métodos e Técnicas de Ensino
Campus: Apucarana
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Curricularização da extensão e a interação de docentes e estudantes com a comunidade



2 - As concepções e práticas de estágio curricular na formação de pedagogos.
3 - Práticas inclusivas inovadoras no contexto da classe comum
4 - O papel da avaliação da aprendizagem no processo de apropriação do conhecimento científico.
5 - As políticas de formação para as licenciaturas: questões atuais e implicações para a prática docente.
6 - Interfaces teóricas e práticas nas disciplinas de metodologias de ensino
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 941
Cód. da Vaga: DOC 7139 7 0000
Nome: Administração
Campus: Apucarana
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Doutorado em áreas de Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Planejamento estratégico
2 - Comportamento organizacional
3 - Gestão de recursos financeiros
4 - Teorias contemporâneas de administração
5 - Gestão de recursos Marketing
6 - Gestão de recursos Produção
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 940
Cód. da Vaga: DOC 7159 7 0000
Nome: Econometria
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas. Doutorado em Economia ou Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Economia Aplicada.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - O Modelo de Regressão Múltipla: testes de hipóteses.
2 - Multicolinearidade: conceito, fontes, consequências, detecção e correção.
3 - Autocorrelação: natureza do problema, testes para detecção e medidas corretivas.
4 - Heterocedasticidade: natureza, consequências, testes para detecção e medidas de correção.
5 - Modelos de resposta qualitativa (logit, probit e tobit).
6 - Testes de Raiz Unitária: Dickey-Fuller, Dickey-Fuller Aumentado, Phillips-Perron e ERS.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 967
Cód. da Vaga: DOC 7141 7 0000
Nome: Direito Penal
Campus: Apucarana
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito. Doutorado em Direito.

Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Feminicídio no Brasil e a Lei Maria da Penha
2 - Das penas e dos efeitos da condenação
3 - Teoria da conduta e da tipicidade
4 - Crimes de preconceito de raça e cor
5 - Teoria da norma penal.
6 - Implicações da aplicação da lei penal no tempo e no espaço
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 937
Cód. da Vaga: DOC 7160 7 0000
Nome: Inovação e Gestão em Práticas do Secretariado
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Secretariado Executivo. Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Uso das tecnologias de informação e comunicação no exercício do cargo de secretário
2 - Gestão de documentos e digitalização arquivos
3 - O papel do secretariado na gestão do tempo e produtividade
4 - Processos remotos e Home office
5 - Formação profissional e curricularização da extensão
6 - Empreendedorismo e Secretariado Executivo
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 970
Cód. da Vaga: DOC 7135 7 0000 e DOC 7134 7 0000
Nome: Espanhol Língua Estrangeira/Adicional
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em: Letras Espanhol ou Licenciatura em Língua Espanhola ou Licenciatura em Língua e Literaturas de Língua Espanhola; Doutorado em: Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Fonética y Fonología del Español
2 - Aspectos Léxico-Gramaticales del Español
3 - Aspectos Morfológicos y Sintácticos del Español
4 - Prácticas de la Comprensión y de la Producción Lingüísticas en Lengua Española
5 - Sintaxis del Español y el Análisis Contrastivo
6 - La Diversidad Lingüística de la Lengua Española
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 972
Cód. da Vaga: DOC 7153 7 0000
Nome: Língua Portuguesa
Campus: Apucarana

Colegiado: Letras - Português
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras (habilitação em Língua Portuguesa). Doutorado em Letras (nas áreas de Linguística, Língua Portuguesa, Linguística Aplicada, Estudos da Linguagem, Estudos Linguísticos, Linguagem e Ensino, Ciências da Linguagem) ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Estudos da Linguagem.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Concepções de texto: aspectos teóricos e práticos.
2 - Estrutura e processos de formação de palavras em Língua Portuguesa.
3 - Estruturalismo, gerativismo e funcionalismo: divergências e suas implicações para a descrição e a análise linguística.
4 - Semântica e pragmática na Língua Portuguesa.
5 - Classes de palavras e relações morfossintáticas
6 - Variedade linguística: preconceito linguístico, norma culta e norma-padrão
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 974
Cód. da Vaga: DOC 7134 7 0000
Nome: Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Português
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras (habilitação em Língua Portuguesa). Doutorado em Letras ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Estudos da Linguagem ou Doutorado em Literaturas de Língua Portuguesa.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - O ensino de leitura e a formação do leitor crítico na educação básica.
2 - A escrita e a produção de textos na escola.
3 - A prática de análise linguística e suas implicações no ensino e aprendizagem de língua portuguesa.
4 - Documentos oficiais e novas tecnologias da informação: contribuições para a prática pedagógica.
5 - Oralidade e ensino: particularidades do texto oral, gêneros da oralidade e ensino de língua portuguesa.
6 - Materiais didáticos e ensino de língua ou literatura
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 925
Cód. da Vaga: DOC 7136 7 0000 e DOC 7155 7 0000
Nome: Educação Matemática
Campus: Apucarana
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática ou Doutorado em Educação para a Ciência e a Matemática ou Doutorado em Ensino de Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.

1 - O Laboratório de Ensino de Matemática para o Ensino de Geometria.
2 - O Estágio Curricular Supervisionado e as práticas de ensino na formação inicial do professor de Matemática.
3 - A História da Matemática como metodologia no Ensino de Números.
4 - Uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no Ensino de Cônicas.
5 - O Ensino de Cálculo na perspectiva de uma das tendências da Educação Matemática.
6 - Práticas investigativas para o Ensino de Estatística.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 918
Cód. da Vaga: DOC 7166 7 0000
Nome: Contabilidade Financeira
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Doutorado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Instrumentos Financeiros à luz dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
2 - O modelo orçamentário Brasileiro na Contabilidade Pública: PPA, LDO e LOA.
3 - Mensuração do desempenho em organizações públicas e privadas.
4 - Planejamento tributário: conceitos e aplicações.
5 - Demonstrações Contábeis: tipologias, elaboração e análise.
6 - Auditoria Interna e Independente: características, técnicas, relatórios.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 950
Cód. da Vaga: DOC 7143 7 0000
Nome: Fundamentos da Educação
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Pedagogia. Doutorado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Crítica da economia política e educação
2 - Contribuições da Filosofia da Educação para a formação docente
3 - História da Educação no Brasil: Colônia, Império e República
4 - Psicologia da Educação e desenvolvimento humano
5 - Clássicos da Sociologia e suas contribuições para Educação
6 - História da Pedagogia e formação do pedagogo no Brasil
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 949
Cód. da Vaga: DOC 7165 7 0000
Nome: Ensino de História
Campus: Campo Mourão
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em História e Doutorado em História com tese em Ensino de História; ou Graduação em História e Doutorado em Educação com Tese em Ensino de História.
Quantidade: 1

Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Ensino de História e Decolonialidade;
2 - Teorias do Ensino de História;
3 - Ensino de História e História Pública;
4 - Ensino de História e Relações Étnico-raciais;
5 - Ensino de História, Patrimônio e Memória;
6 - Ensino de História e Tecnologias Educacionais;
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 948
Cód. da Vaga: DOC 6624 7 0000 e DOC 7164 7 0000
Nome: História Pública
Campus: Campo Mourão
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em História. Doutorado em História.
Quantidade: 2
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - História Compartilhada
2 - Divulgação da História
3 - História Pública Digital
4 - História Pública e Ensino de História
5 - História Pública, Memórias e Espaços de Formação
6 - História Pública no Brasil
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 946
Cód. da Vaga: DOC 7142 7 0000
Nome: Geografia Humana e Ensino de Geografia
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Geografia. Doutorado em Geografia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Estágio Supervisionado na formação de professores de Geografia: perspectivas teóricas e práticas em relação à BNCC (Base Nacional Comum Curricular).
2 - As geotecnologias como recurso didático no ensino de geografia.
3 - As categorias de análise geográfica: aplicações no ensino de geografia.
4 - A relação campo-cidade no Brasil do Século XXI: reestruturação espacial e produtiva.
5 - Transição Demográfica brasileira e os impactos do envelhecimento populacional.
6 - Territorialização, desterritorialização e reterritorialização: conflitos, tensões e disputas internacionais.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 945
Cód. da Vaga: DOC 7163 7 0000
Nome: Sedimentologia e Ambientes Depositionais
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação

Requisitos: Graduação em Geografia. Doutorado em Geografia.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Reconstituição paleoambiental, paleogeográfica e geocronologia.
2 - Processos e sedimentação quaternária do Brasil.
3 - Biogeografia, processos pedogenéticos e conservação de solo
4 - Sistemas deposicionais fluviais e lacustres.
5 - Utilização de bioindicadores para reconstrução paleoclimática
6 - Antropoceno: diferentes concepções e indicadores
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 989
Cód. da Vaga: DOC 7144 7 0000 e DOC 7145 7 0000
Nome: Administração Geral
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Doutorado em Administração.
Quantidade: 2
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Análise das Decisões de Investimentos.
2 - Marketing Digital.
3 - Políticas de Remuneração e Benefícios.
4 - Processo de Administração Estratégica.
5 - Planejamento e Controle de Cadeias de Suprimentos.
6 - Análise das Decisões de Financiamento.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 942
Cód. da Vaga: DOC 6618 7 0000
Nome: Cartografia, Geotecnologias e Topografia
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Geografia. Doutorado em Geografia. - Arguição sobre Projeto de Pesquisa ou Extensão relacionado a algum dos pontos para a prova escrita do concurso, aplicado à Ciência Geográfica. - Documentação a ser entregue no momento da Prova Didática: Projeto de Pesquisa ou Extensão relacionado a algum dos pontos para a prova escrita do concurso, aplicado à Ciência Geográfica, conforme modelo da UNESPAR. Disponível em: Pesquisa: <a href="https://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/regulamento-de-pesquisa/formularios/formulario-iiproposta-de-projeto-de-pesquisa.doc/view">https://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/regulamento-de-pesquisa/formularios/formulario-iiproposta-de-projeto-de-pesquisa.doc/view</a> . Extensão: <a href="https://proec.unespar.edu.br/menu-extensao/orientacoes">https://proec.unespar.edu.br/menu-extensao/orientacoes</a>
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos
2 - Integração de geotecnologias no levantamento e processamento de dados topográficos
3 - Cartografia social e colaborativa: princípios e aplicações
4 - O Sensoriamento remoto aplicado ao ensino de Geografia
5 - Geotecnologias aplicadas à análise socioambiental
6 - Cartografia Digital e plataformas Webgis
Provas: Escrita; Didática; Prática; Títulos.

Id: 991
Cód. da Vaga: DOC 7168 7 0000
Nome: Gravura
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação, Mestrado e Doutorado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais, Artes Plásticas ou Poéticas Visuais. - Prova prática: Apresentação de portfólio, avaliada pelos critérios constantes do ANEXO II do Edital. - Na sequência da prova didática, o(a) candidato(a) fará uma apresentação de sua produção artística com duração de até 30 minutos, seguida de arguição de 10 minutos para cada membro da banca examinadora. - O candidato deverá entregar junto com a documentação da prova de títulos um link (endereço eletrônico) de seu portfólio em formato PDF.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Questões da gravura como objeto de pesquisa em arte
2 - Processos híbridos e alternativos de gravura
3 - Fundamentos da linguagem visual e gravura
4 - A relação entre imagem e gravura
5 - Questões sociais contemporâneas e a gravura no campo da arte
6 - A gravura na arte contemporânea latinoamericana
Provas: Escrita; Didática; Prática; Títulos.
Id: 957
Cód. da Vaga: DOC 6706 7 0000
Nome: Teoria Musical
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Composição e Regência
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música e Doutorado em Música.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Discorra sobre as técnicas contrapontísticas do século XVIII, destacando os idiomatismos composicionais; a condução de vozes em suas perspectivas horizontais (melodia) e verticais (harmonia); o uso de termos como "nota estranha", "apojatura", "antecipação" e como isso refletia a compreensão da relação entre as notas individuais e a harmonia global. Dê exemplos do repertório. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
2 - Analise as estratégias harmônicas e composicionais de Richard Wagner. Explique os movimentos harmônicos, os cromaticismos, encadeamento de dominantes secundárias, ou mesmo o conceito de uma emancipação/prolongamento da dissonância dentro da estrutura tonal. Dê exemplos do repertório Wagneriano. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
3 - Discorra sobre a forma musical no contexto do repertório tonal. Analise e explique os parâmetros envolvidos na estruturação de formas musicais como fuga, forma sonata, suíte, tema e variações, entre outras. Discuta o que está em jogo em cada modelo. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
4 - Analise o contraponto atonal dodecafônico, segundo as abordagens de Arnold Schoenberg e Ernst Krenek. Exemplifique com obras dodecafônicas de Arnold Schoenberg. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
5 - Investigue e apresente as principais teorias analíticas tonais pós-tonais do século XX. Aponte seus pontos fortes e suas limitações. Dê exemplos do repertório. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.

6 - Aborde as principais técnicas de análise em repertórios de música popular. Destaque as diferenças em relação à terminologia e métodos analíticos da música tradicional de concerto e aponte os pontos fortes e suas limitações. Dê exemplos do repertório. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
Provas: Escrita; Didática; Prática; Títulos.
Id: 990
Cód. da Vaga: DOC 7167 7 0000
Nome: Antropologia da Arte
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais. Doutorado em Antropologia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - O intercâmbio entre arte e antropologia
2 - Cultura e natureza
3 - Arte indígena brasileira
4 - Introdução ao campo etnográfico: fundamentos e métodos
5 - Antropologia da arte
6 - O artista como etnógrafo
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 955
Cód. da Vaga: DOC 6689 7 0000
Nome: Composição e Tecnologia Musical
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Composição e Regência
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música. Doutorado em área reconhecida pelo CNPq.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Apresentação de portfólio de composição e (ou) criações artísticas do candidato: apreciação, análise, contextualização, aspectos estéticos e poéticos. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
2 - Aborde as estratégias e procedimentos composicionais nas obras eletroacústica das décadas de 1950, 1960 e (ou) 1970. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
3 - Discorra a respeito dos principais softwares e linguagens de programação para síntese sonora e controle de áudio. Aborde como tais linguagens influenciam o processo composicional e como o processo de digitalização de áudio e quais os impactos deste processo na linguagem musical do(a) compositor(a) no Século XXI. Exemplifique com obras do repertório do período entre 1980 e 2020. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
4 - Explique as discrepâncias na qualidade sonora resultante entre os métodos de microfonação ORTF, XY e Ambisonics ao gravar um quinteto de sopros, abordando os desafios acústicos inerentes a essas técnicas e respeitando a natureza do grupo instrumental. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
5 - Discorra acerca da estética e da prática de paisagem sonora, abordando as tecnologias envolvidas, assim como aspectos poéticos e estéticos. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
6 - Discorra acerca da pesquisa artística para a atuação do compositor na academia. Aborde a literatura de impacto, as metodologias empregadas e os desafios enfrentados pelos compositores. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
Provas: Escrita; Didática; Prática; Títulos.



Id: 954
Cód. da Vaga: DOC 6686 7 0000
Nome: Musicologia
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Composição e Regência
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música. Doutorado em Artes/Música ou Antropologia, ou Sociologia ou História ou Filosofia.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Etnomusicologia: aspectos históricos e epistemológicos do campo de investigação, conceitos fundamentais e principais linhas de pesquisa. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
2 - Metodologia da pesquisa: os campos da pesquisa em musicologia histórica no Brasil, suas temáticas, métodos, fontes e contextos de formação acadêmica. Prova prática: arguição sobre Projeto de Pesquisa.
3 - História da Música Ocidental: a formação de sua epistemologia, objetivos, fontes, perspectivas críticas no contexto latino-americano. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
4 - Filosofia da Música: aspectos formativos e epistemológicos do campo de investigação, conceitos fundamentais, questões e debates no contexto Ocidental. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
5 - Musicologia: formação de sua epistemologia, conceitos fundamentais, questões e desafios no Século XXI. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
6 - Estudos em Música Popular: conceitos fundamentais, métodos, questões e desafios no Século XXI. Prova prática: arguição sobre projeto de pesquisa.
Provas: Escrita; Didática; Prática; Títulos.
Id: 953
Cód. da Vaga: DOC 6646 7 0000
Nome: Regência e Teoria Musical
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Composição e Regência
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música e Doutorado em área reconhecida pelo CNPq
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Pesquisa em regência: a prática da regência e suas relações com a pesquisa acadêmica e a pesquisa artística. A prova didática deverá incluir prova prática de Regência.
2 - Aspectos fundamentais e distintivos da regência de ópera. A prova didática deverá incluir prova prática de Regência.
3 - Aspectos fundamentais e distintivos da regência de coro. A prova didática deverá incluir prova prática de Regência.
4 - Relações entre o estudo da instrumentação e orquestração e a prática da regência. A prova didática deverá incluir prova prática de Regência.
5 - Relações entre o estudo do contraponto e harmonia e a prática da regência. A prova didática deverá incluir prova prática de Regência.
6 - O ensino da regência no contexto das universidades brasileiras. A prova didática deverá incluir prova prática de Regência.
Provas: Escrita; Didática; Prática; Títulos.
Id: 975
Cód. da Vaga: DOC 7147 7 0000
Nome: Poéticas da Composição
Campus: Curitiba 2

Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Bacharelado em Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Comunicação das Artes do Corpo e/ou Arte-Teatro e/ou Licenciatura em Artes Cênicas e/ou Teatro. Mestrado e Doutorado em Artes Cênicas e/ou Artes da Cena e/ou Teatro e/ou Artes e/ou Performances Culturais e/ou Comunicação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Treinamento e ferramentas de composição para atuação
2 - Práticas de composição cênica em comunidades
3 - Composição e dramaturgia da cena: poéticas, processos e procedimentos
4 - Processos colaborativos como procedimentos de composição cênica
5 - Mídias e tecnologias na composição cênica
6 - Espaço tempo e ação na criação da cena da perspectiva da direção teatral
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 973
Cód. da Vaga: DOC 6727 7 0000
Nome: Espaço e Performatividade
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Bacharelado em Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Comunicação das Artes do Corpo e/ou Arte-Teatro e/ou Licenciatura em Artes Cênicas e/ou Teatro. Mestrado e Doutorado em Artes Cênicas e/ou Artes da Cena e/ou Teatro e/ou Artes e/ou Performances Culturais e/ou Comunicação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Intervenções, ocupações e teatralidades no uso inventivo do espaço
2 - O corpo nas múltiplas dimensões do espaço e seus significados simbólicos
3 - A performatividade como exploração dos limites físicos e sociais do corpo e do espaço
4 - A performatividade moldada pelo espaço
5 - Estratégias entre o real e o ficcional no teatro brasileiro contemporâneo
6 - Atuação e performatividade: aproximações e distanciamentos nos processos de criação da cena
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 935
Cód. da Vaga: DOC 7170 7 0000
Nome: Direção de Fotografia Cinematográfica e Audiovisual
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Graduação, Mestrado e Doutorado em uma das seguintes grandes áreas: Linguística, Letras e Artes; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas.
- Prova Didática com fase Prática*, sendo a Didática com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, e a Prática com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos). Em seguida, a banca fará a arguição com duração de até 20 (vinte) minutos, incluindo uma entrevista de defesa de portfólio prático.
*A prova prática envolverá a execução da seguinte atividade: Execução de dois (2) planos cinematográficos a partir de um cenário previamente montado. A atividade terá instruções prévias à execução e envolverá a preparação no set de acordo com o ponto sorteado, a partir de equipamentos disponibilizados pela UNESPAR.
- Os equipamentos a serem disponibilizados para a prova são:

<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 câmera BlackMagic Cinema Pocket 6k com cartão SD e bateria;</li> <li>• Lente Canon 24mm f/2.8, Lente Canon 50mm f/1.4 e Lente Canon 24-105mm f/4;</li> <li>• Tripé de câmera (3 estágios);</li> <li>• 1 refletor fresnel de 1.000W, com tripé;</li> <li>• 1 refletor fresnel de 2.000W, com tripé;</li> <li>• 1 refletor tipo fresnel de 650W, com tripé;</li> <li>• 1 refletor tipo Led Aputure Light Storm C300d Mark II, com aproximadamente 300w, com tripé mais acessórios (Lente Fresnel 2X, Barndoors e Softbox Light Dome II);</li> <li>• 1 refletor tipo Led Aputure LS 1200d Pro, de aproximadamente 1200w, com tripé e acessórios (Lente Fresnel F10, Barndoor e Softbox Light Dome 150);</li> <li>• 1 Praticável de ½ Mt;</li> <li>• 2 Três Tabelas;</li> <li>• Rebatedores: 1 Isopor e 1 Laminado 80 X 80;</li> <li>• Filtros de difusão e filtros de correção de cor (CTB/CTO).</li> </ul> <p style="text-align: center;">* No dia da execução da prova, dois técnicos estarão disponíveis para providenciar e auxiliar na montagem de câmera, iluminação e demais equipamentos.</p>
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Análise técnica de roteiro sob ponto de vista da fotografia cinematográfica e audiovisual
2 - A fotografia cinematográfica e audiovisual como ferramenta narrativa
3 - A direção de fotografia e a estética cinematográfica (composição e enquadramento)
4 - A iluminação cinematográfica e audiovisual (refletores e esquemas de luz)
5 - Características e utilização de lentes, diafragma, sensores e dispositivos de exposição
6 - Cor e temperatura de cor na direção de fotografia cinematográfica e audiovisual
Provas: Escrita; Didática; Prática; Títulos.
Id: 936
Cód. da Vaga: DOC 7171 7 0000
Nome: Processos de Criação nas Artes do Vídeo
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
<p>Requisitos: Graduação, Mestrado e Doutorado em uma das seguintes grandes áreas: Linguística, Letras e Artes; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas.</p> <p>- Prova Didática com etapa prática: Apresentar e fazer a defesa de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido em um dos Programas de Pós-graduação do Campus de Curitiba II, levando em conta a área de concentração, a linha de pesquisa e a missão e objetivos do Programa escolhido, bem como o perfil da vaga.</p> <p>- A linha de pesquisa de atuação para a defesa do projeto de pesquisa deverá ser uma das seguintes: PPG-CINEAV: Linha - Processos de Criação no Cinema e nas Artes do Vídeo; ou PPG-ARTES: Linha - Modos de Conhecimento e Processos Criativos em Artes.</p> <p>- Nesta fase o(a) candidato(a) deverá ser arguido pela banca acerca de pontos de seu projeto e de sua formação, a partir de seu Curriculum Lattes. Informações sobre os Programas disponíveis em: PPGCINEAV <a href="https://ppgcineav.unespar.edu.br/">https://ppgcineav.unespar.edu.br/</a> e PPGARTES <a href="https://ppgartes.unespar.edu.br/">https://ppgartes.unespar.edu.br/</a></p> <p>- Prova Didática com fase Prática, sendo a Didática com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, e a Prática com duração de 30 (trinta) minutos).O projeto de pesquisa deverá ser entregue juntamente com a documentação para avaliação dos títulos e deverá conter: Título; Nome do(a) Docente; Período de execução (de dois a quatro anos); Resumo; Descrição; Justificativa; Objetivos; Fundamentação teórica; Cronograma de execução do projeto e Referências.</p> <p>- Os critérios a serem analisado constam no Quadro 6 do Anexo II deste Edital.</p>
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Processos de criação e pesquisa nas artes do vídeo
2 - Processos identitários e subjetividades contemporâneas nas artes do vídeo

3 - Videoarte e arte contemporânea - interfaces entre linguagens artísticas
4 - Artes do vídeo e direção de arte: experiências e experimentalismos
5 - Políticas e estéticas das artes do vídeo no brasil e na américa latina
6 - Artes do vídeo e juventudes: desafios formativos
Provas: Escrita; Didática; Prática; Títulos.
Id: 922
Cód. da Vaga: DOC 7146 7 0000
Nome: Processos Criativos: Práticas De(s)coloniais e Antirracistas
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Teatro, ou Artes Cênicas, ou Artes (Teatro ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Teatro). Doutorado em Artes, ou Doutorado em Teatro, ou Doutorado em Artes Cênicas, ou Doutorado em Artes da Cena ou Doutorado em História ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Antropologia ou Doutorado em Letras.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Práticas feministas em processos criativos
2 - De(s)colonialidade e pensamento afrodiaspórico e indígena nas poéticas cênicas
3 - Intersecção entre relações de gênero e a(s) dramaturgia(s) da cena
4 - Corpos dissidentes na criação teatral
5 - Movimentos sociais e práticas artísticas e pedagógicas (in)disciplinares
6 - Perspectivas historiográficas dos teatros negros no Brasil
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 976
Cód. da Vaga: DOC 6719 7 0000
Nome: Design Cênico: Cenografia e Iluminação
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Teatro e/ou Artes Cênicas e/ou Arquitetura e/ou Design e/ou Artes Visuais. Mestrado. Doutorado em Teatro e/ou Artes Cênicas e/ou Arquitetura e/ou Design e/ou Artes Visuais e/ou Filosofia e/ou História e/ou Ciências Sociais e/ou Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Diferentes linguagens e mídias na tessitura da cena
2 - O espaço cênico contemporâneo e suas origens históricas
3 - Representações gráficas bi e tridimensionais do design cênico
4 - Artistas do design cênico e seus processos de criação na cena contemporânea
5 - Poéticas e dramaturgias cenográficas na relação com o espaço e o público
6 - Emprego das tecnologias e dispositivos da iluminação cênica no teatro contemporâneo
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 977
Cód. da Vaga: DOC 7148 7 0000
Nome: Investigação e Criação em Dança
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Dança - Bacharelado
Centro de Área: Artes
Requisitos: Bacharelado e/ou Licenciatura em Dança e/ou Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Educação e/ou Comunicação e/ou Ciências Humanas e/ou Tecnológicas e/ou Exatas.

Doutorado em Ciências Humanas e/ou Artes e/ou Artes Cênicas e/ou Dança e/ou Comunicação e/ou Teatro. - Prova Didática com etapa prática e defesa do memorial (acesse: <a href="https://docs.google.com/document/d/1wX7DuNTR7he0hu1acltm7zBRVQV33Yvy/edit">https://docs.google.com/document/d/1wX7DuNTR7he0hu1acltm7zBRVQV33Yvy/edit</a> ).
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Pesquisa, Criação e Inclusão em Dança.
2 - Estratégias metodológicas de criação em Dança.
3 - Criação como processo de investigação do corpo e do movimento
4 - Interfaces entre dança, tecnologia e ambientes virtuais
5 - Construção e elaboração de discursos a partir de processos de investigação em dança .
6 - Pesquisa e criação em Dança por meio de processos colaborativos com outras linguagens artísticas
Provas: Escrita; Didática; Prática; Títulos.
Id: 988
Cód. da Vaga: DOC 7169 7 0000
Nome: Piano
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música Popular
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Piano. Mestrado e Doutorado em Música. - Na etapa da Prova Didática haverá uma prova prática (performance) em que o candidato deverá executar uma obra de livre escolha de duração máxima de 10 minutos e deverá entregar 3 (três) cópias impressas da obra à Banca Examinadora antes da execução.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - A prática da improvisação musical no contexto tonal
2 - Soluções para adaptação da técnica pianística aos teclados leves com sensibilidade controlada por meios eletrônicos
3 - Procedimentos harmônicos recorrentes na prática de diversos estilos musicais
4 - A atuação do pianista em conjuntos instrumentais no repertório da música praticada na atualidade
5 - O conhecimento de harmonia na prática intuitiva da improvisação e no momento reflexivo do arranjo musical
6 - Proposta didática para ensino de piano/teclado como instrumento de apoio ao estudo dos conteúdos de harmonia musical
Provas: Escrita; Didática; Prática; Títulos.
Id: 968
Cód. da Vaga: DOC 6837 7 0000
Nome: Antiguidades e Medievo
Campus: Paranaguá
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura e/ou Bacharelado em História. Doutorado em História.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Abordagens historiográficas e teóricas sobre o mundo antigo.
2 - Fontes para o estudo da Antiguidade: interdisciplinaridade, limites e possibilidades interpretativas.

3 - Usos do passado: apropriações da Antiguidade no mundo moderno e/ou contemporâneo.
4 - História e historiografia sobre o Medieval.
5 - Debates e abordagens atuais em História Medieval.
6 - Fontes para o estudo do Medieval: interdisciplinaridade, limites e possibilidades interpretativas.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 969
Cód. da Vaga: DOC 6825 7 0000
Nome: Ensino e Estágio Supervisionado em História
Campus: Paranaguá
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em História. Doutorado em História e/ou Doutorado em Ensino de História.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Ensino de História: teorias e metodologias.
2 - O estágio supervisionado na formação do profissional de História.
3 - Tendências da pesquisa sobre o ensino de História.
4 - Ensino de História e Currículo: a problemática dos chamados conteúdos históricos.
5 - Diversidade e Inclusão na Narrativa Histórica: legislações e possibilidades.
6 - Tecnologias na Educação Histórica: novas metodologias e práticas no ensino de História.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 992
Cód. da Vaga: DOC 7177 7 0000 E DOC 7178 7 0000
Nome: Contabilidade Geral
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Doutorado em Ciências Contábeis ou Contabilidade.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Reconhecimento, Mensuração e Divulgação de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
2 - Contabilidade Gerencial: Planejamento e Controle Gerencial.
3 - Contabilidade Gerencial: Contabilidade de Custos aplicada às Decisões Gerenciais.
4 - Investimento em Coligada, em Controlada e Consolidação das Demonstrações Contábeis.
5 - Planejamento, Execução, Formação da Opinião e Relatórios em Auditoria Independente.
6 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 964
Cód. da Vaga: DOC 7150 7 0000
Nome: Teorias e Metodologias da História
Campus: Paranaguá
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura e/ou Bacharelado em História. Doutorado em História.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e

dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Das filosofias da História às teorias da História: o conhecimento histórico no século XIX.
2 - Tradições historiográficas do século XIX e as noções de tempo e história.
3 - Teoria e metodologia da História: por uma abordagem decolonial.
4 - História e tempo: abordagens historiográficas contemporâneas.
5 - História do tempo presente e memória.
6 - Arranjos historiográficos entre a Nova História Cultural, a Nova História Social e a Nova História inglesa: conflitos e diálogos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 963
Cód. da Vaga: DOC 6876 7 0000
Nome: Zoologia
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas e/ou em Biologia. Doutorado em Zoologia e/ou Doutorado em Ciências Biológicas com tese defendida na área de Zoologia e/ou Doutorado em Ciências com tese defendida na área de Zoologia. Em casos não contemplados por causa da grande diversidade nomenclatural, será exigido tese de doutorado defendida na área de Zoologia.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Zoologia aplicada: Invertebrados marinhos de importância econômica no Brasil (ênfase em Mollusca e Crustacea).
2 - Anatomia, fisiologia e etologia comparada em vertebrados marinhos com ênfase em Aves e Mammalia.
3 - A biodiversidade zoológica nos manguezais do sul do Brasil e sua importância para os ecossistemas costeiros adjacentes.
4 - Efeitos fisiológicos e estratégias adaptativas de invertebrados costeiros marinhos frente às mudanças climáticas.
5 - Curadoria de Coleções Zoológicas: Planejamento, Manutenção e Principais Ferramentas de Digitalização.
6 - Espécies invasoras na zona costeira e marinha do sul do Brasil. Histórico, padrões biogeográficos e aspectos morfoanatômicos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 965
Cód. da Vaga: DOC 7149 7 0000
Nome: História
Campus: Paranaguá
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura e/ou Bacharelado em História. Doutorado em História e/ou Doutorado em Sociologia e/ou Doutorado em Antropologia e/ou Doutorado em Ciência Política e/ou Doutorado em Ciências Sociais.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Etno-História e Etnologia Indígena no Brasil Meridional.
2 - História, teoria social e epistemologias decoloniais.
3 - Povos indígenas, populações tradicionais, territorialidades e pensamento decolonial.
4 - Natureza versus Cultura, processo ritual e significados identitários.
5 - História e Poder nas ciências sociais e políticas: saberes e objetos em diálogo.

6 - Saberes locais, Antropoceno e História Ambiental.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 961
Cód. da Vaga: DOC 7151 7 0000
Nome: Botânica
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas e/ou em Biologia. Doutorado em Botânica e/ou Doutorado em Ciências Biológicas com tese defendida na área de Botânica e/ou Doutorado em Ciências com tese defendida na área de Botânica. Em casos não contemplados por causa da grande diversidade nomenclatural, será exigido tese de doutorado defendida na área de Botânica.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - A importância das algas marinhas para bioprospecção, produção primária (carbono azul) e como bioindicadores ambientais.
2 - Sistemática filogenética e taxonomia integrativa de algas marinhas.
3 - Conservação da biodiversidade de florestas (urbanas e naturais) frente as mudanças ambientais vigentes: ênfase em Fanerógamas.
4 - Sistemática filogenética e taxonomia integrativa de angiospermas: ênfase em táxons do sul do Brasil.
5 - Metabolismo secundário e fisiologia do estresse em criptógamas e fanerógamas, frente as mudanças climáticas.
6 - Anatomia e morfologia comparada de plantas vasculares.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 956
Cód. da Vaga: DOC 7173 7 0000
Nome: Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras. Doutorado em Letras e/ou Doutorado em Literatura e/ou Doutorado em Teoria Literária.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - O Modernismo Brasileiro: Oswald de Andrade e Mário de Andrade.
2 - Questões abolicionistas na prosa de Maria Firmina dos Reis e Carolina Maria de Jesus.
3 - História e paródia no romance de José Saramago.
4 - A poesia de autoria feminina: Ana Cristina César e Angélica Freitas.
5 - Literatura infanto-juvenil contemporânea (2000-2023): a prosa.
6 - O teatro brasileiro: Nelson Rodrigues e Ariano Suassuna.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 920
Cód. da Vaga: DOC 7174 7 0000
Nome: Matemática
Campus: Paranaguá
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação



Requisitos: Licenciatura e/ou Bacharelado em Matemática. Doutorado em Matemática e/ou Doutorado em Matemática Aplicada e/ou Doutorado em Métodos Numéricos em Engenharia e/ou Doutorado em Métodos Numéricos em Matemática.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Grupos e subgrupos: conhecimentos sobre os conhecimentos matemáticos envolvidos e a sua relação com a formação inicial de professores de matemática.
2 - Transformação linear: conhecimentos sobre os conhecimentos matemáticos envolvidos e a sua relação com a formação inicial de professores de matemática.
3 - Noções de Topologia: conhecimentos sobre os conhecimentos matemáticos envolvidos e a sua relação com a formação inicial de professores de matemática.
4 - Geometria não - euclidiana: conhecimentos sobre os conhecimentos matemáticos envolvidos e a sua relação com a formação inicial de professores de matemática.
5 - Sequências e séries numéricas: conhecimentos sobre os conhecimentos matemáticos envolvidos e a sua relação com a formação inicial de professores de matemática.
6 - Equações diferenciais: conhecimentos sobre os conhecimentos matemáticos envolvidos e a sua relação com a formação inicial de professores de matemática.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 921
Cód. da Vaga: DOC 7176 7 0000
Nome: Educação Matemática
Campus: Paranaguá
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Matemática. Doutorado em Educação Matemática e/ou Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática e/ou Doutorado em Educação para a Ciência e a Matemática e/ou Doutorado em Ensino da Matemática e/ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática e/ou Doutorado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Os saberes profissionais do Educador Matemático.
2 - A avaliação da aprendizagem em Educação Matemática.
3 - As diferentes perspectivas metodológicas da Educação Matemática no Estágio Curricular Supervisionado.
4 - A Educação Especial numa perspectiva inclusiva voltada à Educação Matemática.
5 - Tecnologias Educacionais aplicadas à Educação Matemática.
6 - A História da Matemática como metodologia de ensino de números.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 923
Cód. da Vaga: DOC 7175 7 0000
Nome: Fundamentos da Educação Infantil e Prática Pedagógica
Campus: Paranaguá
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Pedagogia. Doutorado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Currículo e organização do tempo e espaço na Educação Infantil.
2 - A criança e o sentido do brincar e do brincar.

3 - A inclusão no cotidiano da Educação Infantil.
4 - A construção da Identidade do professor da Educação Infantil.
5 - Os conceitos de infância e a educação infantil do e no campo: aspectos legais e pressupostos epistemológicos.
6 - As diferentes concepções de infância e da história da criança em perspectiva histórica, social, cultural, antropológica e pedagógica.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 924
Cód. da Vaga: DOC 7172 7 0000
Nome: Prática Pedagógica e Metodologias de Ensino.
Campus: Paranaguá
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Pedagogia. Doutorado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - O currículo como determinante da prática pedagógica e das metodologias de ensino.
2 - As práticas Pedagógicas na Educação Indígena e Educação Quilombola.
3 - As Políticas Educacionais e a Prática Pedagógica na Educação de Jovens e Adultos.
4 - A prática pedagógica reflexiva na educação infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais.
5 - A ação do Pedagogo nos espaços educacionais não formais.
6 - As metodologias, o currículo e os territórios na prática pedagógica.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 926
Cód. da Vaga: DOC 6549 7 0000
Nome: Metodologia de ensino
Campus: Paranaguá
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Pedagogia. Doutorado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Ca Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Os objetivos pedagógicos do ensino da geografia articulados com a BNCC na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais.
2 - Os materiais didáticos e as diversas linguagens utilizadas na geografia no Ensino Fundamental anos iniciais e Educação Infantil.
3 - A construção da noção de tempo histórico no Ensino Fundamental anos iniciais.
4 - O planejamento, os recursos e a avaliação no ensino da matemática articulado à BNCC do Ensino Fundamental anos iniciais e Educação Infantil.
5 - As metodologias de ensino da arte nos campos de experiência na Educação Infantil e suas especialidades no Ensino Fundamental anos iniciais.
6 - O ensino de ciências e educação ambiental no Ensino Fundamental dos anos iniciais e nos campos de experiência da Educação Infantil.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 927
Cód. da Vaga: DOC 6864 7 0000
Nome: Linguística e Língua Portuguesa
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação

Requisitos: Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras. Doutorado em Letras e/ou Doutorado em Linguística.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - A linguística pós estruturalista: interfaces, perspectivas de estudo e de análise.
2 - Processos morfológicos e estrutura do português brasileiro.
3 - Fatores de textualidade e gêneros discursivos: práticas de ensino de Língua Portuguesa.
4 - O sistema fonológico do português: relações entre oralidade e escrita.
5 - As diferentes concepções de gramática: sintaxe, semântica e suas interfaces.
6 - Variação e preconceito linguístico na produção textual do Ensino Básico.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 958
Cód. da Vaga: DOC 7152 7 0000
Nome: Ensino de Ciências e Biologia.
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas e/ou em Biologia. Doutorado em Ensino de Ciências e/ou Doutorado em Ciências e/ou Doutorado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - A pesquisa no ensino de Ciências e Biologia na formação do docente.
2 - Neurociência na aprendizagem.
3 - Ensino de Ciências e Biologia em espaços formais e não formais.
4 - História, filosofia e cultura no ensino de Ciências e Biologia.
5 - Teorias da aprendizagem e bases metodológicas da formação docente.
6 - Planejamento e avaliação no ensino de Ciências e Biologia.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 980
Cód. da Vaga: DOC 6962 7 0000
Nome: Fundamentos da Enfermagem
Campus: Paranaíba
Colegiado: Enfermagem
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Enfermagem. Doutorado em Enfermagem.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Sistematização da assistência de enfermagem: aspectos fundamentais do processo de cuidar.
2 - Comunicação e relacionamento terapêutico.
3 - Assistência de enfermagem nas necessidades humanas básicas.
4 - Humanização no processo de cuidar em enfermagem.
5 - A prática baseada em evidência para o cuidado em enfermagem.
6 - Aspectos éticos na qualidade da assistência em enfermagem.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 919
Cód. da Vaga: DOC 6942 7 0000
Nome: Ensino de História

Campus: Paranavaí
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em História. Doutorado em História ou Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Ensino de História, Estágio Supervisionado e novas tecnologias
2 - História do Ensino de História
3 - Ensino de História, a BNCC e o Novo Ensino Médio
4 - Metodologia e Didática do Ensino de História
5 - Livro didático e Ensino de História
6 - Ensino de História e as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 951
Cód. da Vaga: DOC 7184 7 0000
Nome: Ciências Morfofisiológicas
Campus: Paranavaí
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Ciências Fisiológicas.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Anatomofisiologia do corpo humano: noções estruturais e funcionais do Sistema Nervoso na atividade cardiorrespiratória e renal.
2 - Sistema Nervoso: Estrutura e organização do Sistema Nervoso Central; funções básicas das sinapses e substâncias neurotransmissoras.
3 - O Coração: Anatomia e fisiologia do coração; o coração como uma bomba; o ciclo cardíaco; regulação nervosa da circulação e da pressão arterial.
4 - Sangue e Hematopoese
5 - Fisiologia do sistema gastrointestinal
6 - Morfologia dos tecidos cartilaginoso, ósseo e muscular.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 947
Cód. da Vaga: DOC 7182 7 0000
Nome: Teoria da literatura, Literaturas de língua portuguesa e ensino
Campus: Paranavaí
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras. Doutorado em Letras, ou em Estudos Literários, ou em Literatura.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Estudos Literários e seus objetos na contemporaneidade.
2 - O romance português no século XIX.
3 - O pós-modernismo na Literatura Brasileira.
4 - Literatura brasileira e leitura na escola.
5 - O conto na África de Língua Portuguesa.
6 - A poesia portuguesa de autoria feminina.

Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 981
Cód. da Vaga: DOC 6966 7 0000
Nome: Gestão Educacional e Gestão Escolar
Campus: Paranaíba
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Impactos da Nova Gestão Pública (NGP) e das plataformas digitais na Organização do trabalho pedagógico e na gestão escolar.
2 - Estratégias de ação da equipe pedagógica e da gestão escolar para uma gestão democrática com a participação da comunidade escolar.
3 - Política educacional e cultura organizacional como elementos para análise da organização e da gestão das escolas.
4 - Ações da equipe pedagógica e da gestão escolar para qualidade da educação, frente à gestão escolar de resultados.
5 - Equipe pedagógica e gestão escolar na articulação das Políticas Educacionais e do Projeto Político Pedagógico da escola.
6 - Estratégias da equipe pedagógica e da gestão escolar para o acompanhamento pedagógico na sala de aula.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 979
Cód. da Vaga: DOC 6951 7 0000
Nome: Ensino-Aprendizagem
Campus: Paranaíba
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - O estágio curricular supervisionado para a educação infantil e/ou para os anos iniciais do ensino fundamental e a formação da identidade profissional.
2 - Conhecimentos didático-pedagógicos e o currículo escolar: implicações para o planejamento e a prática de ensino.
3 - O livro didático como instrumento de trabalho no processo de ensino e aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental.
4 - Os componentes da didática e as teorias pedagógicas críticas: implicações para a prática pedagógica.
5 - A organização do ensino e a periodização do desenvolvimento humano como princípios para a formação e atuação docente.
6 - A prática como componente curricular: a formação inicial docente e os impactos na ação educativa.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 978
Cód. da Vaga: DOC 6947 7 0000, DOC 7179 7 0000 e 7180 7 0000
Nome: Educação Física
Campus: Paranaíba
Colegiado: Educação Física
Centro de Área: Ciências da Saúde

Requisitos: Graduação em Educação Física. Doutorado em Educação Física.
Quantidade: 3
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Considerações e aplicações da cinesiologia e da biomecânica relacionadas ao esporte
2 - Princípios e métodos do treinamento esportivo: aplicações nos esportes coletivos handebol ou futsal
3 - Princípios e métodos do treinamento esportivo: aplicações nos esportes individuais atletismo ou natação
4 - A atuação do profissional de educação física no setor do lazer e recreação
5 - Ginástica de academia: aplicação em modalidades neuromuscular com aparelhos
6 - Respostas fisiológicas agudas e crônicas do sistema cardiovascular ao exercício físico
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 943
Cód. da Vaga: DOC 6902 7 0000
Nome: Língua Inglesa, Literaturas de Língua Inglesa e Ensino
Campus: Paranavaí
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Inglês ou Letras Português/Inglês. Doutorado em Letras, ou em Estudos da linguagem, ou em Língua Inglesa, ou em Letras Estrangeiras Modernas. - As provas escritas e teóricas deverão ser realizadas em língua inglesa.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - The importance of cultural awareness in English language teaching.
2 - Brazilian National Curriculum Guidelines (BNCC) and English language teacher education: challenges and possibilities.
3 - Contemporary approaches to English Language teaching.
4 - English syntax in English language teaching.
5 - The short story in English: theory and practice.
6 - Romanticism in English and American literature: a comparative approach.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 938
Cód. da Vaga: DOC 7183 7 0000
Nome: Matemática
Campus: Paranavaí
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Matemática. Doutorado em Matemática Aplicada, ou em Matemática ou em Ciências.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Geometria Analítica: conhecimento sobre o formalismo dos conceitos matemáticos envolvidos e sua relação com a formação inicial de professores de matemática;
2 - Transformação Linear: conhecimento sobre o formalismo dos conceitos matemáticos envolvidos e sua relação com a formação inicial de professores de matemática;
3 - Derivadas e suas Aplicações: conhecimento sobre o formalismo dos conceitos matemáticos envolvidos e sua relação com a formação inicial de professores de matemática;
4 - Integral e suas Aplicações: conhecimento sobre o formalismo dos conceitos matemáticos envolvidos e sua relação com a formação inicial de professores de matemática;

5 - Probabilidade: conhecimento sobre o formalismo dos conceitos matemáticos envolvidos e sua relação com a formação inicial de professores de matemática;
6 - Equação Diferencial Ordinária: conhecimento sobre o formalismo dos conceitos matemáticos envolvidos e sua relação com a formação inicial de professores de matemática.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 971
Cód. da Vaga: DOC 7185 7 0000 e DOC 7186 7 000
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Paranavaí
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Contabilidade. Doutorado em Contabilidade ou Economia ou Administração ou Informática.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Os objetivos da Contabilidade e a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade.
2 - Demonstrações Contábeis (Conceito; Funções; Objetivos).
3 - Análise das Demonstrações Contábeis.
4 - Métodos de Custeio.
5 - Contas Patrimoniais e de Resultado: Escrituração Contábil, funções e natureza.
6 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em conformidade com as Normas de Auditoria. Responsabilidade do auditor no contexto da auditoria das demonstrações financeiras.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 928
Cód. da Vaga: DOC 7201 7 0000
Nome: Teoria e Filosofia da História
Campus: União da Vitória
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em História. Doutorado em História.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Do historicismo alemão a Escola de Frankfurt.
2 - Historiografia francesa: os Anales
3 - Micro-história: teorias e métodos.
4 - Nova Esquerda Inglesa: contribuição historiográfica
5 - Gênero e História: contribuições teóricas.
6 - O mundo contemporâneo e as teorias decoloniais.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 929
Cód. da Vaga: DOC 7199 7 0000 e DOC 7200 7 0000
Nome: Metodologias de Ensino
Campus: União da Vitória
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação e/ou Ensino.
Quantidade: 2
Reserva: 2 vagas para Pessoa com Deficiência (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e

dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Metodologias de Ensino e implicações na construção do conhecimento
2 - Os campos de experiência na educação infantil e as metodologias de ensino
3 - As áreas de conhecimento no ensino fundamental nos anos iniciais, suas especificidades e as metodologias como contributo para a interdisciplinaridade
4 - Ação pedagógica inclusiva na Educação Infantil e nos Anos Iniciais: definição e delineamentos
5 - Planejamento educacional como instrumento político: enfoques, objetivos e processos de elaboração
6 - As tendências pedagógicas na Educação Brasileira e as metodologias de ensino
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 934
Cód. da Vaga: DOC 7194 7 0000
Nome: Libras - Língua Brasileira de Sinais
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras/ LIBRAS ou Letras com habilitação em LIBRAS ou Letras com Proficiência em Libras (Certificação Prolibras e/ ou Feneis e/ ou CAS) ou Pedagogia com Proficiência em Libras (Certificação Prolibras e/ ou Feneis e/ ou CAS). Doutorado em Estudos da Linguagem ou Ciências da Linguagem ou Linguística ou Educação ou Ensino ou Educação Especial.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - A Escola bilíngue para surdos no contexto educacional brasileiro;
2 - Aspectos linguísticos da Libras: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática;
3 - Cultura e Identidade Surda: a Libras como instrumento de inclusão;
4 - Ensino-aprendizagem da língua portuguesa como L2 para surdos;
5 - Estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos;
6 - O ensino da Libras como L2 para ouvintes: recursos didáticos e metodológicos.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 930
Cód. da Vaga: DOC 7198 7 0000
Nome: Direito Constitucional
Campus: União da Vitória
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Direito. Doutorado em Direito.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Teoria da Constituição;
2 - Poder constituinte;
3 - Teoria geral dos direitos fundamentais;
4 - Direitos individuais e coletivo;
5 - Partidos políticos;
6 - Ordem social.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 982
Cód. da Vaga: DOC 7193 7 0000
Nome: História da Filosofia Moderna



Campus: União da Vitória
Colegiado: Filosofia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Filosofia. Doutorado em Filosofia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - A fundação da política moderna em Maquiavel;
2 - A Crítica de Wollstonecraft ao Estado de Natureza no século XVIII;
3 - Ética e política na filosofia de Espinoza;
4 - Racionalismo e crítica ao racionalismo na filosofia moderna;
5 - Empirismo e crítica ao empirismo na filosofia moderna;
6 - O princípio da unidade originária sintética da apercepção em Kant.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 983
Cód. da Vaga: DOC 7187 7 0000
Nome: Filosofia da América Latina
Campus: União da Vitória
Colegiado: Filosofia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Filosofia. Doutorado em Filosofia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Pedagogias da libertação na América Latina;
2 - Neoliberalismo e educação na América Latina;
3 - Filosofias da Educação na América Latina;
4 - Filosofia da Dominação e Ideologia da Exclusão;
5 - Modernidade e Colonialidade;
6 - Teoria da Dependência e subdesenvolvimento.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 984
Cód. da Vaga: DOC 7192 7 0000
Nome: Ensino de Geografia
Campus: União da Vitória
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Geografia. Mestrado e Doutorado em Geografia, ou Educação, ou Ensino.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Educação e Ensino de Geografia: o fazer pedagógico mediado pela diversidade, cidadania e direitos humanos;
2 - Ensinar geografia, compreender o território, se compreender no território: o Ensino de Geografia e a formação dos sujeitos sociais;
3 - Transformações recentes na educação brasileira: qual o lugar e o papel do Ensino de Geografia?
4 - Metodologias de ensino, recursos didáticos e diferentes linguagens no Ensino de Geografia.
5 - O papel do estágio supervisionado na formação inicial dos professores de geografia e a relação entre universidade e escola.

6 - A indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão no processo de formação dos professores de geografia.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 985
Cód. da Vaga: DOC 7191 7 0000
Nome: Geografia Física
Campus: União da Vitória
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Geografia. Doutorado em Geografia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Mudanças e alterações climáticas na interface dos processos socioespaciais;
2 - Práxis escolares: o ensino de Geografia Física na educação básica e no ensino superior
3 - O trabalho de campo em Geografia Física: debate a partir da formação de professores de geografia;
4 - Elementos e características da Geografia Física brasileira: dinâmicas das paisagens e transformações territoriais;
5 - Características morfométricas e dinâmicas de uso e cobertura da terra na bacia hidrográfica do rio Iguaçu;
6 - Conceitos e elementos da Geografia Física para a compreensão da relação sociedade-natureza.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 986
Cód. da Vaga: DOC 7190 7 0000
Nome: Língua Inglesa
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa. Doutorado em Letras e/ou Linguagens e/ou Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Multiliteracies and technologies in Teaching English as a Foreign Language;
2 - Brazilian Educational Policies for the Teaching of English Language;
3 - Contemporary concepts of language, text and discourse: implications for teaching reading and writing;
4 - Methodological approaches for the teaching of English as a foreign language;
5 - Teaching English pronunciation for Brazilian EFL speakers;
6 - English as a global language in the teaching practice.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 987
Cód. da Vaga: DOC 7189 7 0000
Nome: Literaturas
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras. Doutorado em Letras e/ou Linguagens.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e

dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Ensino de Literaturas e a contribuição para a formação de leitores críticos;
2 - Tendências da Literatura Brasileira contemporânea;
3 - Autoria feminina na Literatura Brasileira;
4 - Literatura Portuguesa: principais autores e obras fundamentais;
5 - A importância da Semana de Arte Moderna para a atual Literatura Brasileira;
6 - A Literatura Afro-brasileira do século XXI.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 931
Cód. da Vaga: DOC 7197 7 0000
Nome: Direito Civil
Campus: União da Vitória
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Direito. Doutorado em Direito.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - A relação jurídica civil e seus elementos estruturais;
2 - Teoria do negócio jurídico;
3 - Pessoas e bens;
4 - Responsabilidade civil;
5 - Inventário e partilha;
6 - Prescrição e decadência.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 952
Cód. da Vaga: DOC 7188 7 0000
Nome: Química
Campus: União da Vitória
Colegiado: Química
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Química. Doutorado em Química.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Evolução dos modelos atômicos
2 - Forças intermoleculares
3 - Modelos de ligações químicas nos complexos de metais do bloco d
4 - Funções orgânicas carboniladas: aldeídos e cetonas
5 - Geometria molecular
6 - Análise volumétrica: volumetria de neutralização
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 932
Cód. da Vaga: DOC 7196 7 0000
Nome: Direito Penal
Campus: União da Vitória
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Direito. Doutorado em Direito.
Quantidade: 1
Reserva: N/A

Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Teorias da Ação;
2 - Teorias do Tipo Penal;
3 - Antijuridicidade;
4 - Culpabilidade e Responsabilidade Penal;
5 - Teorias da Pena;
6 - Concursos de Agentes (Participação e Autoria).
Provas: Escrita; Didática; Títulos.
Id: 933
Cód. da Vaga: DOC 7195 7 0000
Nome: Teoria Geral do Direito
Campus: União da Vitória
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Direito. Doutorado em Direito.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga para Afrodescendente (cf. Edital 002/2024 – PROGESP/UNESPAR)
Carga Horária: 40h semanais de trabalho e Regime de Trabalho em TIDE: tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatória consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.
1 - Direito e Ciência Jurídica;
2 - Teoria da norma jurídica;
3 - Teoria do ordenamento jurídico;
4 - Teoria do sujeito no Direito;
5 - Os objetos;
6 - As relações de pertencimento.
Provas: Escrita; Didática; Títulos.

**– 3ª ETAPA –**

**10. DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO**

10.1 Os candidatos serão convocados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e os critérios estabelecidos para vagas reservadas.

10.2 O candidato convocado que não comprovar o atendimento aos requisitos mínimos da vaga exigidos neste Edital, no momento da posse, será desclassificado, seguindo-se a convocação dos demais aprovados, conforme ordem de classificação e o número de vagas.

**11. DOS REQUISITOS PARA POSSE E EXERCÍCIO**

11.1 São requisitos mínimos:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (art. 12, § 1º, da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72);
- d) estar no gozo dos direitos políticos;
- e) estar regular com as obrigações do Serviço Militar;
- f) estar regular com as obrigações eleitorais;
- g) apresentar aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, a ser comprovada por avaliação médica oficial pré-admissional;
- h) não ter sido demitido (Estatutários) ou dispensado por justa causa (Celetistas/Regime Especial) de cargo ou emprego público nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de

demissão;

i) cumprir todas as determinações dos editais publicados;

j) comprovar, na data da posse, atendimento aos requisitos exigidos para o cargo/função, conforme consta no Edital de Abertura;

k) optar pelo cargo/vaga do edital, se já receber vencimentos de cargo, função, emprego público ou proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, relativos a cargos não acumuláveis nos termos da Constituição Federal, art. 37, inciso XVI, e da Constituição do Estado do Paraná, art. 27, incisos XVI e XVII, sob pena de ser impedido de assumir suas funções no momento da posse ou vir a ser exonerado de ofício, após esta. Na hipótese de acúmulo legal de cargos, o candidato deverá apresentar declaração em papel timbrado do outro Órgão a que está vinculado contendo: Nome, RG, Nome da Instituição/Empresa, Admissão, Cargo/Função, Regime Jurídico, Carga Horária Semanal, Jornada de Trabalho (especificar dia e horário), Remuneração Bruta e a Assinatura com Identificação e;

l) ter disponibilidade para o horário de trabalho conforme consta em edital.

## 12. DO CARGO E DOS VENCIMENTOS

12.1 Quando da nomeação, o candidato aprovado ingressará junto à UNESPAR no nível inicial do cargo de Professor de Ensino Superior da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná enquadrado na classe de acordo com a titulação máxima apresentada e será lotado no respectivo centro de área, vinculando-se ao colegiado da vaga para a qual se habilitou.

12.2 O vínculo funcional será o Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei Estadual no 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná) e legislação pertinente que vier a ser aplicada.

12.3 O regime previdenciário é o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

12.4 Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da nomeação e a legislação vigente, considerando o seguinte:

PROFESSOR ADJUNTO A (Doutorado)	REGIME – 40 horas semanais de trabalho
	TIDE – Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
	Vencimento Básico: R\$ 8.080,62 + Adicional de Titulação: R\$ 8.484,65
	Vencimento Total Bruto: R\$ 16.565,27

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

13.2 O concurso obedecerá aos princípios da moralidade, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, bem como aos princípios da finalidade, da motivação, da razoabilidade e da proporcionalidade.

13.3 Não poderão participar da CPPS/UNESPAR parentes consanguíneos ou afins dos candidatos até o terceiro grau de parentesco, bem como aqueles que se declararem impedidos.

13.4 A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, sendo que a convocação será efetivada atendendo ao interesse e à conveniência da Administração, bem como à legislação pertinente.

13.5 Após a publicação do Edital de Resultado Final, havendo motivo relevante, poderá ocorrer publicação de editais de retificação do resultado.

13.6 Os recursos interpostos fora de prazo, ou em desacordo com o constante neste Edital, não serão admitidos nem analisados no mérito, bem como não haverá reconsideração sobre recurso já analisado.

13.7 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada poderá requerer reclassificação no Concurso Público, por uma única vez, passando a ser o último classificado na referida área/matéria, sendo respeitada para nova convocação a ordem de classificação dos aprovados no processo ainda válido.

13.8 A nomeação dos aprovados será processada observando rigorosamente a ordem de classificação dentre as vagas ofertadas, obedecendo às demais exigências deste Edital e da legislação pertinente.

13.9 No ato da nomeação será firmada declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública e na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27 e inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná, o nomeado firmará declaração de acúmulo legal de cargos à qual anexará informação dos horários de suas atividades emitida pelo respectivo órgão.

13.10 O candidato será lotado no centro de área de acordo com a área/matéria ofertada no Concurso Público podendo vir a ministrar quaisquer das disciplinas indicadas pelo colegiado.

13.11 Para candidatos inscritos como pessoa com deficiência, não ocorrerá por ocasião deste concurso, qualquer análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, situação que deve ocorrer durante o estágio probatório, por comissão multiprofissional conforme disciplina o artigo 61, §2 da Lei Estadual nº 18.419/2015.

13.12 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados nos editais no sítio da UNESPAR – [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos) e no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DOE.

## **14. DOS ANEXOS**

14.1 ANEXO I – Critérios para avaliação da Prova Escrita

14.2 ANEXO II – Critérios para avaliação da Prova Didática

14.3 ANEXO III – Tabela para contagem de Títulos

14.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Ausência de Conflitos de Interesse

14.5 ANEXO V – Modelo de autodeclaração de Afrodescendente

## **15. DA PUBLICIDADE**

15.1 Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, na página [www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos) e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da UNESPAR  
DECRETO ESTADUAL N.º 6563/2020

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento  
PORTARIA N.º 295/2022 – REITORIA/UNESPAR

Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

# ANEXO I

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

AVALIAÇÃO	
CÓDIGO DA PROVA AVALIADA:	
NOME DA VAGA:	
TEMA DO PONTO SORTEADO (número):	
DATA DA AVALIAÇÃO:	HORÁRIO:
Aspectos a serem considerados	Pontos Atribuídos
1. Inclui elementos fundamentais de um texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão. - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 2	
2. Aborda aspectos relevantes, buscando a essência do tema da prova. - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 2	
3. Apresenta organização lógica das ideias e utiliza adequadamente os termos da área de conhecimento da prova. - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 1,5	
4. Evidencia clareza, fluência verbal e correção gramatical na redação do texto. - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 1	
5. Evidencia reflexão crítica e atualizada no desenvolvimento do tema. - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 2	
6. Uso da Norma Padrão da Língua em que se desenvolveu a redação (conforme requerida em edital). - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 1	
7. Resposta da prova do ECA - Pontos a serem atribuídos: de 0 a 0,5	
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA</b> <b>(Limite máximo de 10,0 pontos)</b>	

**Obs.:** A nota desta etapa será apresentada ao candidato na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

<b>QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>	
<b>1.1. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos (até 1,0 ponto)</b>	Pontos de 0,0 a 1,0
Adequação dos objetivos; Dados essenciais do conteúdo; Seleção dos procedimentos didáticos; Indicação de recursos auxiliares; Apresentação dos recursos de avaliação; Bibliografia indicada.	
<b>1.2. Desenvolvimento (até 7,5 pontos)</b>	Pontos de 0,0 a 7,5
Introdução; Apresentação sequencial do conteúdo; Relevância dos dados em função dos objetivos; Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem; Ilustração com exemplos; Uso adequado dos recursos auxiliares; Atualidade das informações; Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação; Adequação à duração prevista.	
<b>1.3. Arguição (até 1,5 ponto)</b>	Pontos de 0,0 a 1,5
Informações corretas; Relação com áreas correlatas; Argumentação segura.	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 1</b>	

<b>QUADRO 2 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de música) *quando solicitada nos requisitos das vagas</b>	
<b>2.1. Aspectos observados</b>	Pontos de 0,0 a 10,0
Abrangência e domínio na escolha do repertório (quando o repertório for de escolhido candidato); Coerência, clareza e qualidade na execução em relação ao repertório; Domínio das técnicas empregadas, associadas à sua consciência corporal corroborando na performance artística; Domínio na leitura à primeira vista (conforme a exigência da subárea); Domínio na execução camerística (conforme a exigência da subárea).	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 2</b>	

<b>QUADRO 3 - AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de artes visuais) *quando solicitada nos requisitos das vagas</b>	
<b>3.1. Defesa da Produção Intelectual –</b>	Pontos de 0,0 a 10,0



Coerência da produção; Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; Abrangência da produção (variabilidade e quantidade);	
Clareza, organização e qualidade visual; Objetividade oral em relação ao portfólio em função das características poéticas e técnicas da produção; Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, fluência e adequação da linguagem.	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 3</b>	

<b>QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de cinema)</b>	
4.1. Aspectos observados -	Pontos de 0,0 a 10,0
- Capacidade de elaboração e construção prática a partir das instruções indicadas pela banca; - Execução da prática com base no ponto sorteado, mantendo uma coerência da prova didática com a prova prática; - Efetividade na execução de enquadramento, iluminação, preparação de luz no set, medições de luz, temperatura de cor e demais ajustes de câmera a partir de equipamentos disponibilizados e configurações solicitadas no momento da prova;	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 4</b>	

<b>QUADRO 5 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para área de Dança)</b>	
6.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
<b>a. Defesa da Produção Intelectual e artística do memorial (até 2,5 pontos)</b> - Coerência da produção; - Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; - Abrangência da produção (variabilidade e quantidade); - Clareza e organização.	
<b>b. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos (até 1,0 ponto)</b> - Adequação dos objetivos; - Dados essenciais do conteúdo; - Seleção dos procedimentos didáticos; - Indicação de recursos auxiliares; - Apresentação dos recursos de avaliação; - Bibliografia indicada.	
<b>c. Desenvolvimento (até 4,5 pontos)</b> - Introdução; - Apresentação sequencial do conteúdo; - Relevância dos dados em função dos objetivos; - Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem; - Ilustração com exemplos; - Uso adequado dos recursos auxiliares; - Atualidade das informações; - Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação; - Adequação à duração prevista.	

<b>d. Arguição (até 2 pontos)</b> - Informações corretas; - Relação com áreas correlatas; - Argumentação segura.	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 5</b>	

<b>QUADRO 6 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para arguição de Projeto de Pesquisa)</b>	
5.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
- Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido; - Relevância e contribuição da pesquisa, considerando a especificidade da vaga e o compromisso formativo com discentes em nível de pós-graduação e de graduação; - Articulação do projeto com a trajetória acadêmica e/ou artística do candidato, conforme apresentada em seu Curriculum; - Pertinência do tema à missão, objetivos, área de concentração e linha de pesquisa, bem como ao perfil da vaga; - Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos propostos; - Padrão gramatical e normas (ABNT) - Exequibilidade; - Parcerias e cooperações (quando for o caso); - Cronograma físico-financeiro (quando for o caso).	
<b>(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 6</b>	

<b>FÓRMULA</b>
A soma dos pontos do quadro 1 (um) e do quadro 2 (dois) ou 3 (três) ou 4 (quatro) ou 5 (cinco), quando utilizados, dividida por 2 (dois), é a nota final da Prova Didática. <b>Se não usar os quadros 2 ou 3 ou 4 ou 5 considerar somente os pontos do quadro 1.</b> <b><u><math display="block">\frac{Q1 + ( Q2 \text{ ou } Q3 \text{ o u } Q4 \text{ ou } Q5 \text{ ou } Q6 )}{2}</math></u></b>

**Obs.:** A nota desta etapa será apresentada ao candidato na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

## ANEXO III

### TABELA PARA CONTAGEM DE TÍTULOS

1. Preencher a **Pontuação** e indicar a **Página** dos documentos comprobatórios;
2. Nos itens **3, 4, 5, 6, 7 e 8** são aceitos apenas os trabalhos e publicações dos **últimos 05(cinco) anos**, contados retroativamente a partir da data de publicação do Edital de Abertura.

GRUPO 1			
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>Obs.:</b> Não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada <b>exclusivamente</b> a maior titulação	Pontos	Pontuação	Pág.
1.1. Livre docência	400		
1.2. Doutorado concluído (na área)	350		
1.3. Doutorado concluído (fora da área)	300		
1.4. Todos os créditos concluídos de Doutorado (na área)	275		
1.5. Mestrado concluído (na área)	250		
1.6. Mestrado concluído (fora da área)	200		
1.7. Todos os créditos concluídos de Mestrado (na área)	150		
1.8. Especialização concluída (na área)	100		
1.9. Especialização concluída (fora da área)	50		
<b>(Limite: 400 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 1</b>			

GRUPO 2 – BACHARELADO			
<b>2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>			
<b>Obs.:</b> - Considerar demais títulos – não incluir o título informado no <b>Grupo 1</b> - Titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
<b>2.1. Título de pós-graduação e de graduação</b>			
2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	x16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	x12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	x08		
2.1.4. Título de segunda graduação	x06		



<b>2.2. Formação complementar</b>			
	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento	x16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	x10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	x08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	x06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	x04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	x02		
2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	x04		
2.2.8. Representação estudantil	x02		
2.2.9. Pós-doutorado	x02		

<b>2.3. Proficiência em língua estrangeira</b>			
	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros)	x12		

<b>2.4. Atuação profissional</b>			
	Pontos por ano	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo			
2.4.1. Atuação administrativa			
2.4.1.1. Reitor ou equivalente	x26		
2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	x22		
2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de Campus, Diretor de Setor ou equivalente	x20		
2.4.1.4. Vice-Diretor de Campus, Vice-Diretor de Setor ou equivalente	x18		
2.4.2. Coordenação			
2.4.2.1. De curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e <i>Lato Sensu</i>	x20		
2.4.2.2. De curso de graduação	x20		
2.4.2.3. No exercício de suplência (inferior a 6 meses)	x14		
2.4.2.4. De estágio ou monografia de graduação	x10		
2.4.3. Participação Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas	x16		



2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial			
2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i> )	x16		
2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	x14		
2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	x14		

2.5. Outras atividades			
Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como anocompleto. - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
2.5.1. Atividade Docente Universitária			
2.5.1.1. Na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x30		
2.5.1.2. Na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x16		
2.5.1.3. No Ensino Superior (por ano)	x20		
2.5.1.4. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	x10		
2.5.1.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós- Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	x12		
2.5.1.6. Em Programas de Formação Continuada de Professores(a cada 10h cumulativa)	x20		
2.5.2. Orientação e Coorientação defendida			
2.5.2.1. De tese de Doutorado	x50		
2.5.2.2. De dissertação de Mestrado	x20		
2.5.2.3. De monografia de Especialização	x10		
2.5.2.4. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação	x06		
2.5.2.5. De Iniciação Científica	x04		
2.5.3. Orientação apresentada			
2.5.3.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	x20		
2.5.3.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoriaEAD, PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	x10		
2.5.4. Membro de Bancas Examinadoras			
2.5.4.1. De defesa de livre-docência, para professor associado	x40		



2.5.4.2. De defesa de tese de doutorado, de mestrado e de concurso público ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	x30		
2.5.4.3. De qualificação de doutorado e/ou mestrado	x20		
2.5.4.4. De defesa monografia de graduação e especialização	x10		
2.5.4.5. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	x08		
2.5.4.6. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	x06		
2.5.5. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão			
2.5.5.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	x20		
2.5.5.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão	x10		
2.5.6. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento			
2.5.6.1. De âmbito internacional	x100		
2.5.6.2. De âmbito nacional	x80		
2.5.6.3. De âmbito estadual	x50		
2.5.6.4. De âmbito regional	x30		
2.5.7. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes			
2.5.7.1. Mínimo de 200 horas	x20		
2.5.7.2. Mínimo de 60 horas	x18		
2.5.7.3. Mínimo de 40 horas	x14		
2.5.7.4. Projeto em andamento	x04		
2.5.8. Autoria e Execução de Projetos técnicos	x08		
2.5.9. Atividades docentes não universitárias	x04		
2.5.10. Atividade profissional não-docente	x08		

## 2.6. Méritos

Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
2.6.1. Aprovação em concurso público/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial	x10		
2.6.2. Citações			
2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ou em revista ou em jornal de divulgação com ISSN	x16		
2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico	x14		



2.6.3. Patentes	x15		
2.6.4. Premiações			
2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x16		
2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	x10		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2</b>			

## GRUPO 2 – LICENCIATURA

### 2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Considerar demais títulos - não incluir o título informado no <b>Grupo 1</b> - Titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
<b>2.1. Título de pós-graduação e de graduação</b>			
2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	x16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	x12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	x08		
2.1.4. Título de segunda graduação	x06		

### 2.2. Formação complementar

	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento ou Residência (> de 180 horas)	x16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	x10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	x08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	x06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	x04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	x02		
2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	x04		
2.2.8. Representação estudantil	x02		
2.2.9. Pós-doutorado	x02		

### 2.3. Proficiência em língua estrangeira

	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOEFL, IELTS e outros)	x12		

<b>2.4. Atuação profissional</b>			
<b>Obs.:</b>	Pontos por ano	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo			
<b>2.4.1. Atuação administrativa</b>			
2.4.1.1. Reitor ou equivalente	x26		
2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	x22		
2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de Campus, Diretor de Setor ou equivalente	x20		
2.4.1.4. Vice-Diretor de Campus, Vice-Diretor de Setor ou equivalente	x18		
<b>2.4.2. Coordenação</b>			
2.4.2.1. De curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>	x20		
2.4.2.2. De curso de graduação	x20		
2.4.2.3. No exercício de suplência (inferior a 6 meses)	x14		
2.4.2.4. De estágio ou monografia de graduação	x10		
2.4.3. Participação em Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas/ou Técnico Científico. Editoração gráfica ou eletrônica.	x16		
<b>2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial</b>			
2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i> )	x16		
2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	x14		
2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	x14		

<b>2.5. Outras atividades</b>			
<b>Obs.:</b>	Pontos:	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo. - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
<b>2.5.1. Atividade Docente em Educação Básica</b>			
2.5.1.1. Em escola regular de Ensino Básico ou Fundamenta	x15		
<b>2.5.2. Atividade Docente Universitária</b>			
2.5.2.1. Na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x30		
2.5.2.2. Na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x16		





2.5.2.3. No Ensino Superior (por ano)	x20		
2.5.2.4. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	x10		
2.5.2.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós- Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	x12		
2.5.2.6. Em Programas de Formação Continuada de Professores(a cada 10h cumulativa)	x20		
2.5.3. Orientação e Coorientação defendida			
2.5.3.1. De tese de Doutorado	x50		
2.5.3.2. De dissertação de Mestrado	x20		
2.5.3.3. De monografia de Especialização	x10		
2.5.3.4. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação	x06		
2.5.3.5. De Iniciação Científica	x04		
2.5.4. Orientação apresentada			
2.5.4.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	x20		
2.5.4.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoria EAD,PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	x10		
2.5.5. Membro de Bancas Examinadoras			
2.5.5.1. De defesa de livre-docência, para professor associado	x40		
2.5.5.2. De defesa de tese de doutorado, de mestrado e de concurso público ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	x30		
2.5.5.3. De qualificação de doutorado e/ou mestrado	x20		
2.5.5.4. De defesa monografia de graduação e especialização	x10		
2.5.5.5. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	x08		
2.5.5.6. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	x06		
2.5.6. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão			
2.5.6.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	x20		
2.5.6.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão ou equivalente	x10		
2.5.7. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento			
2.5.7.1. De âmbito internacional	x100		
2.5.7.2. De âmbito nacional	x80		
2.5.7.3. De âmbito estadual	x50		
2.5.7.4. De âmbito regional	x30		
2.5.8. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes			



2.5.8.1. Mínimo de 200 horas	x20		
2.5.8.2. Mínimo de 60 horas	x18		
2.5.8.3. Mínimo de 40 horas	x14		
2.5.8.4. Projeto em andamento	x04		
2.5.9. Autoria e Execução de Projetos técnicos	x08		
2.5.10. Atividades docentes não universitárias	x04		
2.5.11. Atividade profissional não-docente	x08		

## 2.6. Méritos

<b>Obs.:</b> -Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objetodo processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.6.1. Aprovação em concurso público/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial	x10		
2.6.2. Citações			
2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ouem revista ou em jornal de divulgação com ISSN	x16		
2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico	x14		
2.6.3. Patentes	x15		
2.6.4. Premiações			
2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x16		
2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	x10		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2</b>			

## Grupo 3

### 3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

<b>Obs.:</b> - Na área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção. - Considerar apenas <b>os últimos 5 anos.</b>	Pontos:	Pontuação	Pág.
<b>3.1. Livro publicado com ISBN</b>			
3.1.1. Autor e Coautor	x100		
3.1.2. Tradutor, Organizador e Revisor	x50		
<b>3.2. Capítulo de livro e/ou Artigo científico editado em livro com ISBN</b>			
3.2.1. Autor e Coautor	x30		



3.2.2. Tradutor	x14		
<b>3.3. Autor de Prefácio, Posfácio, Apresentação, Catálogo, Folheto, Introdução e similares com ISSN/ISBN</b>	x10		
<b>3.4. Artigo publicado em periódicos (DOI / ISSN)</b>			
3.4.1. Classificação A1 no Qualis	x30		
3.4.2. Classificação A2 no Qualis	x25		
3.4.3. Classificação A3 no Qualis	x20		
3.4.4. Classificação A4 no Qualis	x18		
3.4.5. Classificação B1 no Qualis	x15		
3.4.6. Classificação B2 no Qualis	x12		
3.4.7. Classificação B3 no Qualis	x08		
3.4.8. Classificação B4 no Qualis	x05		
<b>3.5. Artigo, Resenha, Painéis, Resumo e/ou Resumo expandido publicado com ISSN publicados</b>			
3.5.1. Em revista, ou jornal internacional	x10		
3.5.2. Em revista, ou jornal nacional	x08		
3.5.3. Em revista, ou jornal estadual	x05		
3.5.4. Em revista, ou jornal regional	x03		
3.5.5. Em site eletrônico	x02		
<b>3.6. Artigo publicado em Anais de Eventos com ISSN</b>			
3.6.1. De abrangência internacional	x20		
3.6.2. De abrangência nacional	x15		
3.6.3. De abrangência estadual	x10		
3.6.4. De abrangência regional	x04		
<b>3.7. Participação em Evento de âmbito internacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares</b>			
3.7.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x20		
3.7.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x14		
3.7.3. Em mesa redonda	x14		
3.7.4. Como ouvinte	x08		
<b>3.8. Participação em Evento de âmbito nacional: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares</b>			
3.8.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x15		
3.8.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x10		
3.8.3. Em mesa redonda	x10		
3.8.4. Como ouvinte	x06		



<b>3.9. Participação em Evento de âmbito estadual: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares</b>			
3.9.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x10		
3.9.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x08		
3.9.3. Em mesa redonda	x08		
3.9.4. Como ouvinte	x04		
<b>3.10. Participação em Evento de âmbito regional: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares.</b>			
3.10.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x 08		
3.10.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x 06		
3.10.3. Em mesa redonda	x 06		
3.10.4. Como ouvinte	x 02		
<b>3.11. Material didático publicado com ISBN; jogos testes, filmes, multimídias e similares</b>			
3.11.1. Autor e Coautor	x 20		
3.11.2. Revisor	x 16		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 3</b>			

<b>GRUPO 4 - EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE MÚSICA</b>			
<b>4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA NA ÁREA DE MÚSICA</b>			
<b>Obs.:</b>	<b>Pontos:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pág.</b>
<b>- Considerar apenas os últimos 05 anos</b>			
<b>4.1. Composição musical, arranjo, interpretação (como solista, integrante de conjunto ou regente), trilha sonora cujo resultado tenha sido apresentado em evento, local e/ou instituição reconhecidos como:</b>			
4.1.1. De abrangência internacional, contemplado por seleção, edital ou convite	x100		
4.1.2. De abrangência nacional, contemplado por seleção, edital ou convite	x80		
4.1.3. De abrangência regional, contemplado por seleção, edital ou convite	x70		
4.1.4. De abrangência internacional ou nacional	x60		
4.1.5. De abrangência regional	x50		
4.1.6. De abrangência local	x30		
4.1.7. Integrante fixo de conjunto profissional por temporada	x60		
4.1.8. Integrante fixo de conjunto amador por temporada	x30		
4.1.9. Participação em apresentação com outros intérpretes	x20		
<b>4.2. Obra musical (composição, arranjo, transcrição, trilha sonora, edição musicológica)</b>			



4.2.1. Com publicação de partitura ou incluída em livro (mínimo 200 compassos ou equivalente)	x100		
4.2.2. Com publicação de partitura ou incluída em livro (entre 50 e 200 compassos ou equivalente)	x60		
4.2.3. Com publicação de partitura ou incluída em livro (até 50 compassos ou equivalente)	x40		
4.2.4. Sem publicação, mas com partitura escrita e/ou registro de direito autoral	x10		
<b>4.3. Composição e/ou Performance gravada como solista, integrante de conjunto ou regente</b>			
4.3.1. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – mínimo de 40 minutos	x80		
4.3.2. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – até 40 minutos	x70		
4.3.3. Participação com outros intérpretes em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC)	x20		
<b>4.4. Coordenação, Organização e Membro de Banca Examinadora em Concurso de Música</b>			
4.4.1. De âmbito Internacional	x80		
4.4.2. De âmbito Nacional	x70		
4.4.3. De âmbito Estadual	x60		
4.4.4. De âmbito Local	x40		
<b>4.5. Residência Artística na Área/Subárea</b>			
4.5.1. Com abrangência Internacional	x50		
4.5.2. Com abrangência Nacional	x30		
<b>4.6. Projeto artístico com apoio de Edital com lei de incentivo à cultura</b>			
4.6.1. De âmbito Nacional	x30		
4.6.2. De âmbito Estadual	x20		
4.6.3. De âmbito Local	x10		
<b>4.7. Outros – não considerados anteriormente</b>			
4.7.1. Curso de música ministrado fora do âmbito universitário (cada 6 horas)	x15		
4.7.2. Textos ou verbetes publicados sobre obra e/ou artista da área/subárea	x10		
4.7.3. Premiações diversas na área/subárea	x05		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 4</b>			

<b>GRUPO 5 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE DANÇA</b>			
<b>5. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA</b>			
<b>Obs.:</b> - não pontuados anteriormente - Considerar apenas os <b>últimos 05 anos</b>	Pontos:	Pontuação	Pág.
<b>5.1. Produção artística /dança com registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>			
5.1.1 Criação			
5.1.1.1. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x150		
5.1.1.2. Intérprete-criador	x120		
5.1.1.3. Grupos/Companhias/Coletivos Amadores	x100		
5.1.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	x50		
5.1.2. Direção			
5.1.2.1. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x150		
5.1.2.2. Intérprete-criador;	x120		
5.1.2.3. Grupos/Companhias/Coletivos Amadores;	x100		
5.1.2.4. Vídeo Dança / ciberdança	x50		
<b>5.2. Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>			
5.2.1 Criação			
5.2.1.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	x130		
5.2.1.2. Intérprete-criador;	x100		
5.2.1.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	x80		
5.2.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	x30		
5.2.2 Direção			
5.2.2.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	x130		
5.2.2.2. Intérprete-criador;	x100		
5.2.2.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	x80		
5.2.2.4. Vídeo Dança / ciberdança	x30		
<b>5.3. Performance de Produção artística /dança <u>com</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>			
5.3.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	x150		
5.3.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x100		
5.3.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores	x70		
<b>5.4. Performance de Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais</b>			
5.4.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	x130		
5.4.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais;	x80		
5.4.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores.	x30		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 5</b>			

**GRUPO 6 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL**

**6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL**

<b>Obs.:</b> - Considerar apenas os <b>últimos 05 anos e 3 produções por item</b>	Pontos:	Pontuação	Pág.
6.1. Direção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x50		
6.2. Direção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x35		
6.3. Direção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x25		
6.4. Direção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x15		
6.5. Roteiro de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.6. Roteiro de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.7. Roteiro de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.8. Roteiro de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.9. Direção de fotografia de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.10. Direção de fotografia de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.11. Direção de fotografia de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.12. Direção de fotografia de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.13. Direção de arte de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.14. Direção de arte de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.15. Direção de arte de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.16. Direção de arte de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.17. Produção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.18. Produção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.19. Produção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		



6.20. Produção de filme de curta-metragem finalizado e exibido(até 15 min.)	x10		
6.21. Edição ou finalização de imagens de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.22. Edição ou finalização de imagens de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.23. Edição ou finalização de imagens de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.24. Edição ou finalização de imagens de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.25. Edição ou finalização de som de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.26. Edição ou finalização de som de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.27. Edição ou finalização de som de filme de média- metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.28. Edição ou finalização de som de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.29. Função técnica ou de assistência em equipe de filme delonga-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x20		
6.30. Função técnica ou de assistência em Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x15		
6.31. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x10		
6.32. Função técnica ou de assistência em equipe de filme decurta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x05		
6.33. Premiações específicas em festivais de cinema para filme delonga-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x30		
6.34. Premiações específicas em festivais para Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x25		
6.35. Premiações específicas em festivais de cinema para filme demédia-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.36. Premiações específicas em festivais de cinema para filme decurta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x15		
6.37. Curadoria ou Participação como Jurado de festivais de cinema	x20		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 6</b>			



<b>GRUPO 7 – EXCLUSIVO PARA VAGAS NA ÁREA DE TEATRO</b>			
<b>7. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TEATRO</b>			
<b>Obs.:</b>	<b>Pontos:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pág.</b>
<b>- Considerar apenas os últimos 05 anos</b>			
<b>7. Criação (nas diversas funções da cena)</b>			
7.1.1. Produção artística profissional	x20		
7.1.2. Produção artística amadora	x15		
<b>7.2. Direção</b>			
7.2.1. Produção artística profissional	x25		
7.2.2. Produção artística amadora	x20		
<b>7.3. Dramaturgia</b>			
7.3.1. Produção publicada (ISBN)	x30		
7.3.2. Registrada ou com comprovante de montagem	x20		
<b>7.4. Produção de espetáculos</b>			
7.4.1. Direção de Produção	x20		
7.4.2. Produção executiva	x10		
<b>7.5. Coordenação/Organização de Eventos (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>			
7.5.1. Internacional	x25		
7.5.2. Nacional	x20		
<b>7.6. Curadoria (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>			
7.6.1. Internacional	x20		
7.6.2. Nacional	x15		
<b>7.7. Comissão julgadora de trabalhos artísticos e culturais (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>			
7.7.1. Internacional	x15		
7.7.2. Nacional	x10		
<b>7.8. Produção executiva (logística/assessoria) (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)</b>			
7.8.1. Internacional	x05		
7.8.2. Nacional	x03		
<b>7.9. Funções Técnicas</b>			
7.9.1. Produção artística profissional	x02		
7.9.2. Produção artística amadora	x01		
<b>7.10. Produção artística e o impacto da obra</b>			
7.10.1. Festivais/Mostras Internacionais	x10		
7.10.2. Festivais/Mostras Nacionais	x08		



7.10.3. Festivais/Mostras Regionais e Locais	x05		
<b>7.11. Premiação artística</b>			
7.11.1. Internacional	x20		
7.11.2. Nacional	x15		
7.11.3. Regional e Local	x10		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 7</b>			

### **GRUPO - 8 EXCLUSIVO PARA VAGAS EM ARTES VISUAIS**

#### **8. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAISNA ÁREA DAS ARTES VISUAIS**

<b>Obs.:</b>	<b>Pontos:</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pág.</b>
- Considerar apenas os <b>últimos 05 anos e máximo de 3 produções por item</b>			
<b>8.1. Curadoria</b>			
8.1.1. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.	x100		
8.1.2. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional ou nacional</b> , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG.	x100		
8.1.3. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência nacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.	x80		
8.1.4. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência regional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite	x70		
8.1.5. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência local</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.	x70		
8.1.6. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista)	x40		
<b>8.2. Exposições</b>			
8.2.1. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de <b>abrangência internacional</b> , contempladas por seleção, edital ou convite.	x150		

8.2.2. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG	x120		
8.2.3. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG.	x100		
8.2.4. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x100		
8.2.5. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x80		
8.2.6. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite.	x60		
8.2.7. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x40		
8.2.8. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite.	x40		
8.2.9. Intervenção autorizada de caráter temporário em espaço público de abrangência internacional ou nacional.	x40		
8.2.10. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista).	x30		
<b>8.3. Rádio, Televisão e Web</b>			
8.3.1. Participação individual em programa artístico	x60		
8.3.2. Produção e Difusão técnica	x12		
<b>8.4. Programas de Computador, multimídia, efeitos especiais, computação gráfica, Software ou similares em multimídia, animação na área das artes</b>			
8.4.1. Com registro	x100		
8.4.2. Sem registro	x40		
<b>8.5. Premiações</b>			
8.5.1. Mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x60		
8.5.2. Em concursos e/ou festivais e/ou salões oficiais na área	x50		
8.5.3. Em concursos e/ou festivais e/ou salões na área	x50		



<b>8.6. Outros</b>			
8.6.1. Obra em espaço público	x150		
8.6.2. Obra em acervo público	x100		
8.6.3. Residência de artista com abrangência internacional	x100		
8.6.4. Residência de artista com abrangência nacional	x80		
8.6.5. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito nacional, de lei de incentivo à cultura	x80		
8.6.6. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito local, de lei de incentivo à cultura	x50		
<b>(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 8</b>			

#### CÁLCULO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

<p><b>A - TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS NOS GRUPOS 1, 2 e 3 (800 pontos) + PONTOS POSSÍVEIS EM UM OUTRO GRUPO EXCLUSIVO, QUANDO FOR O CASO.</b></p> <p><b>B - SOMATÓRIA DOS PONTOS OBTIDOS NOS GRUPOS AVALIADOS.</b></p>	<p><b>CÁLCULO:</b></p> $\frac{B}{A} \times 10 = \text{NOTA FINAL}$
--	--



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE E TERMO DE COMPROMISSO MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA

#### CPPS-UNESPAR

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado, membro da Banca Examinadora do Concurso aberto pelo Edital \_\_\_/20\_\_ CPPS/UNESPAR para preenchimento da vaga de \_\_\_\_\_, do Centro de Área de \_\_\_\_\_, do Campus de \_\_\_\_\_, DECLARO que:

- 1) não sou namorado(a), cônjuge, companheiro(a), parente, consanguíneo ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhum dos candidatos inscritos;
- 2) não sou/fui orientador ou coorientador de mestrado ou doutorado, nem supervisor de pós-doutorado de nenhum dos candidatos inscritos nos últimos 3 (três) anos;
- 3) não fui/sou chefe de grupo de pesquisa do qual os candidatos participaram/participam nos últimos 3 (três) anos;
- 4) não possuo trabalho publicado, nos últimos 3 (três) anos, com candidatos inscritos;
- 5) não estou litigando judicial ou administrativamente com nenhum candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro/a de candidato;
- 6) não fui ou sou sócio em atividade profissional de nenhum candidato;
- 7) não sou professor em Regime Especial CRES da UNESPAR (cf. Decreto 4.512 de 2009, Art. 9º);
- 8) desconheço a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta como Membro da Banca Examinadora;
- 9) realizarei relatório circunstanciado de cada prova avaliada esclarecendo a nota dada.
- 10) atenderei todas as normas, prazos e atividades previstas para a função a mim atribuída neste certame, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre todas as informações do processo que não sejam de domínio público, tendo conhecimento e concordando com o disposto no Edital acima referido, de todos os editais dele decorrentes e, sobretudo, conhecendo e estando de acordo com a legislação neles citadas.
- 11) assumo o compromisso, junto à Universidade Estadual do Paraná, de realizar com postura acadêmico-científica a atividade para qual fui nomeado(a), atendendo todas as normas e aos princípios éticos e de responsabilidades inerentes ao processo e ao serviço público.

LOCAL, DATA DD/MM/AAA.

Assinatura:



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA AFRODESCENDENTE

#### AUTODECLARAÇÃO DE QUE É AFRODESCENDENTE

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito para a função de \_\_\_\_\_, sob o regimento do Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-CPPS, portador do Doc. Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF. nº \_\_\_\_\_, e considerando a necessidade de cumprimento da Lei Estadual nº 14.274/2003, que dispõe sobre reserva de vagas a Afrodescendentes em Concursos Públicos e Processos Seletivos, **DECLARO**, nos termos do Art. 4º da Lei 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que **me identifico como da raça etnia negra e de cor preta ou parda.**

Declaro ainda, estar ciente de que se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e caso tenha sido convocado(a) e/ou nomeado(a), de anulação de minha nomeação, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)